



CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

22 de abril de 2026 – 45º CONFICS



Agência Ambiental Vale do Paraíba

ATA

1. **Aprovação** da Ata do dia 25 de março de 2026;
2. Informes da **Presidência**;
3. Informes Gerais da **Secretaria Executiva**;
4. Apresentação dos **novos Conselheiros** representantes dos municípios consorciados de Caçapava, Santo Antonio do Pinhal e São José dos Campos;
5. **Informes dos Conselheiros**;
6. Apresentação dos dados referentes à **Produtividade do Consórcio Público** Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP;
7. Apresentação e apreciação da **prestação de contas** referente ao mês de março de 2026;
8. Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda – São José dos Campos), elaborado pela Relatora Sra. Adriana Prestes, representante do Poder Público do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal;
9. Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Hummel, 1040 – Centro – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca;
10. Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 – Vila Bom Jardim – Bananal), elaborado pela Relatora Sra. Oscarina Prado, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca;
11. Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 – Centro – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé;
12. Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n – Jardim Jatobá – São José dos Campos), elaborado pelo Relator Sr. Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba;
13. Validação do relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba – São José dos Campos), elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos;
14. Validação da reformulação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, elaborado pela Relatora Sra. Fernanda Frois Faria; e
15. Apreciação do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico ao Processo Eletrônico PE-240/2025 que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Alice Nogueira Machado (próximo ao nº 3) CEP: 12213-251 Bairro: Jardim Minas Gerais Município: São José dos Campos/SP)



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

ATA DA 44^º CONFICS



CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL VALE DO PARAÍBA

MEMÓRIA DA ATA DA 44^ª REUNIÃO DO CONFICS CONSELHO FISCAL E DE CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, ocorreu de maneira híbrida, tanto virtual quanto presencial, e objetivando ampliar a transparência e alcançar um público ainda maior, com transmissão ao vivo pela plataforma Youtube através do canal do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme detalhes das participações relacionados abaixo, na sala de reuniões da sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, sito à Rua Euclides Miragaia, 433 – salas 201/202 – Edifício Crystal Center – Centro – São José dos Campos - SP, a 44ª Reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, através de Convocação realizada na data de 16 de março de 2026, pelo Presidente do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba – CPAAVP, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé. Com a pauta devidamente conhecida, nesta ocasião reuniram-se com participação virtual, o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, Presidente do Conselho Fiscal e de Controle





**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

INFORMES DA
PRESIDÊNCIA



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

INFORMES GERAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2024 PELO TRIBUNAL

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2024 PELO TRIBUNAL



ASSUNTO: Balanco Geral - Contas do Exercício de 2024 EXERCÍCIO: 2024
INSTRUCAO POR: UR-03 PROCESSO (S) RE- FERENCIADO (S): 00024880.989.24-9
EXTRATO: Pelos motivos expressos na integra da sentenca, **JULGO REGULARES**
COM RESSALVAS as contas dos gestores do Consorcio Publico Agencia Ambiental
do Vale do Paraiba relativas ao exercicio de 2024, consoante artigo 33, inciso II, da
Lei Complementar Estadual nº 709/1993. Quito os responsaveis nos termos do
artigo 35 da referida Lei. Exce- tuo desta decisao os atos porventura pendentes de
aprecia- cao. Determino ao atual gestor, ou a quem lhe suceder, que: atente-se as
demandas dos calendarios de obrigacoes do Sistema AUDESP e Instrucoes deste
TCE; estructure as roti- nas do Controle Interno para que seus relatorios comprovem:
(a) a avaliacao da situacao contabil, financeira, orcamentaria, operacional e
patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicacao das
subvencoes e renuncia de re- ceitas (art. 31 c/c art. 70 da CF); (b) o cumprimento
das me- tas previstas no plano plurianual, a execucao dos programas de governo e
dos orcamentos (art. 74, I, da CF e art. 35, I, da CESP); (c) a legalidade e a avaliacao
dos resultados, quanto a eficacia e eficiencia, da gestao orcamentaria, financeira e
pa- trimonial, bem como da aplicacao de recursos publicos (art. 74, I, da CF e art.
35, II, da CESP); (d) o controle sobre o defe- rimento de vantagens e a forma de
calcular qualquer parcela integrante do subsidio, vencimento ou salario (art. 35, III,
da CESP); (e) o controle das operacoes de credito, avais e garan- tias, bem como
dos direitos e haveres da entidade (art. 35, IV, da CESP); (f) a subscricao do Relatorio

de Gestao Fiscal (art. 54, paragrafo unico, da LRF); (g) a fiscalizacao do cumprimen-
to das disposicoes da LRF (art. 59, "caput", da LRF), com en- fase no que se refere
ao atingimento das metas estabelecidas na LDO (art. 59, I, da LRF), aos limites e
condicoes para a re- alizacao de operacoes de credito e a inscricao em Restos a
Pagar (art. 59, II, da LRF) e a destinacao de recursos obtidos com a alienacao de
ativos (art. 59, V, da LRF); (h) a regularida- de da prestacao de contas dos
ordenadores de despesa, re- cebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados
(art. 38, paragrafo unico, da LCE nº 709/1993); (i) o apoio ao Contro- le Externo no
exercicio de sua missao institucional (art. 35, V, da CESP); e (j) a imediata ciencia ao
TCESP, tao logo se tome conhecimento, de qualquer irregularidade, ilegalidade ou
ofen- sa aos principios do artigo 37 da Constituicao Federal (art. 35, § 1º, da CESP);
promova a correta adequacao orcamen- taria sempre que ocorrer o ingresso
superveniente de novos consorciados. O rito deve seguir os liames do Estatuto Soci-
al, da Resolucao que definir o orcamento do exercicio e da Lei Federal nº
4.320/1964; mantenha a fiscalizacao rigorosa acerca do preenchimento das
autorizacoes de deslocamen- to veicular, condicionando a liberacao dos veiculos a
insercao minuciosa dos roteiros e dos numeros dos processos admi- nistrativos
correspondentes, em observancia ao Principio da Transparencia e para assegurar a
perene eficacia dos meca- nismos de controle patrimonial; e edite e publique o
instru- mento normativo interno compromissado pela gestao, desti- nado a

APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2024 PELO TRIBUNAL



regulamentar exhaustivamente o rito, as competências e os prazos processuais aplicáveis ao Serviço de Informação ao Cidadão, promovendo a segurança jurídica do usuário do serviço público e blindando-se contra futuras arguições de omissão regulamentar, em estrito cumprimento a Lei Federal nº 12.527/2011. Alerto que o não atendimento das determinações - por inviabilidade técnica, por inviabilidade legal ou por fato superveniente - deve ser justificado circunstanciadamente, pois eventual descumprimento ensejara a reprovção de futuras contas, impondo-se sanção pecuniária ao responsável, nos termos do § 1º do artigo 33 c/c o inciso VI do artigo 104, ambos da Lei Orgânica desta Corte (LOTCESP). A Equipe de Auditoria deverá verificar, na próxima inspeção, a efetiva adoção das medidas notificadas e/ou determinadas nestes autos. Desde que atendidos os requisitos da Resolução nº 01/ 2011 deste TCESP, a íntegra desta decisão e os demais documentos deste processo poderão ser obtidos no sistema e-TCESP, cujo endereço eletrônico é <https://www.tce.sp.gov.br/etcesp>. Publique-se.

MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM INGRESSAR NO CONSÓRCIO

ATUALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS INTERESSADOS EM INGRESSAR NO CONSÓRCIO

MUNICÍPIO	PROTOCO DE INTENÇÕES	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÃO
APARECIDA	***	R\$ 15.631,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CRUZEIRO	***	R\$ 35.356,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CUNHA	***	R\$ 10.593,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
GUARAREMA	***	R\$ 15.298,00	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SANTA ISABEL	***	R\$ 24.199,79	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	***	R\$ 1.728,11	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SÃO SEBASTIÃO	***	R\$ 37.248,42	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SILVEIRAS	***	R\$ 2.798,76	MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CONTROLE DE LEGISLAÇÕES

Legislação	MUNICIPIOS				
	Jambeiro	Guaratinguetá	Lorena	S. J. dos Campos	Caçapava
Status	<i>Habilitado</i>		<i>Habilitado</i>	<i>Habilitado</i>	
Lei de Ratificação do Protocolo de Intenções	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Taxa de Licenciamento - Hora de Análise Técnica	✓	✗	✓	✓	✗
Decreto que Regulamenta a Lei de Taxas	✓	N/A	✓	✓	N/A
Decreto de Revisão de Taxas	✓	N/A	N/A	✓	N/A
Decreto de Revisão de Taxas (2024)	N/A	N/A	✓	✓	N/A
Atualização Decreto INPC	N/A	N/A	✓	N/A	N/A
Lei de Multas	✓	✓	✓	✓	✗
Lei Extra-Consema	✗	✓	✗	✗	✗
Lei CTAA e TCFA	✓	✓	✗	✓	✗
Lei de Áreas Verdes (Pecúnia)	✓**	✓	✓	✓**	✗
Lei que Cria o Fundo de Meio Ambiente	✓	✓	✓	✓	✓
Lei de Ratificação do Estatuto Social - 4a Edição	✓	✓	✓	✗	✓
Decreto Taxas_ACT nº 004/2025/P	✗	✗	✗	✗	✗
Falta - Total de 13	2	2	3	3	6



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

DADOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ATÉ MAR-2026

1. DOAÇÃO DE MUDAS

2. PLANTIO DE MUDAS

3. PECÚNIA





Doação de Mudanças						
ID	Cidade	Ano			MAR-2026	Total
		2023	2024	2025		
1	Jambeiro	245	595	1296	109	2245
2	Monteiro Lobato	1641	0	11	0	1652
3	Paraibuna	0	207	10	0	217
4	Santa Branca	0	188	0	0	188
5	Santo Antônio do Pinhal	910	1172	243	0	2325
6	Tremembé	412	0	0	0	412
Total por Ano		5231	4186	3585	109	
Total Geral						7039

*Organizados pelo número do processo

DOAÇÃO DE MUDAS – RELAÇÃO MAIS RECENTES

Doação de Mudanças							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
3173/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
3206/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
3276/202	Fernando da Silva Pereira	Doação de mudas	09/05/2025	Jambeiro	10	R\$ 0,00	Finalizado
3289/202	Magda Fonseca Tranin	Doação de mudas	11/04/2025	Jambeiro	17	R\$ 0,00	Finalizado
3307/202	Marine da Conceição de Freitas	Doação de mudas	11/07/2025	Jambeiro	70	R\$ 0,00	Finalizado
3402/202	Luzia Anatalia do Bom Sucesso	Doação de mudas	16/07/2025	Jambeiro	15	R\$ 0,00	Finalizado
4281/202	Enio Barbosa de Biasi	Doação de mudas	06/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
4785/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	01/03/2026	Jambeiro	76	R\$ 0,00	Finalizado
4786/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	75	R\$ 0,00	Finalizado
4804/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	135	R\$ 0,00	Finalizado
4805/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	12/04/2026	Jambeiro	135	R\$ 0,00	Finalizado
4814/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	136	R\$ 0,00	Finalizado
4815/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	93	R\$ 0,00	Finalizado
4859/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	12/04/2026	Jambeiro	77	R\$ 0,00	Finalizado
4860/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	10/03/2026	Jambeiro	94	R\$ 0,00	Finalizado
4861/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	01/03/2026	Jambeiro	60	R\$ 0,00	Finalizado
4870/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	02/03/2026	Jambeiro	150	R\$ 0,00	Finalizado
4874/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	12/04/2026	Jambeiro	150	R\$ 0,00	Finalizado
5158/202	Ana Paula dos Santos cunha Almeida	Doação de mudas	13/03/2026	Jambeiro	1	R\$ 0,00	Finalizado
4806/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	02/04/2026	Jambeiro	108	R\$ 0,00	Finalizado
3149/202	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato	Doação de mudas	17/07/2025	Monteiro Lobato	9	R\$ 0,00	Vencido *
3608/202	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato	Doação de mudas	20/06/2025	Monteiro Lobato	2	R\$ 0,00	Vencido *
3129/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	2	R\$ 0,00	Finalizado
3138/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3156/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3203/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3207/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3216/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3228/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	17/04/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3230/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	03/05/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
3256/202	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Doação de mudas	27/05/2025	Paraibuna	1	R\$ 0,00	Finalizado
5	Alexandre Nunes da Trindade	Doação de mudas	11/06/2025	Santo Antônio do Pinhal	173	R\$ 0,00	Finalizado
5	SUSANA NOVAIS GERMANO	Doação de mudas	22/06/2025	Santo Antônio do Pinhal	20	R\$ 0,00	Finalizado
5	Renato Soares Armelin	Doação de mudas	02/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	50	R\$ 0,00	Finalizado



PLANTIO DE MUDAS



Plantio de Mudanças						
ID	Cidade	Ano				Total
		2023	2024	2025	MAR-2026	
1	Bananal	49	310	0	0	359
2	Jambeiro	60	15	97	0	172
3	Lorena	0	2	1376	0	1378
4	Monteiro Lobato	2756	724	0	0	3480
5	Natividade da Serra	0	0	161	0	161
6	Paraibuna	0	2116	350	34	2500
7	Santa Branca	0	654	1923	0	2577
8	Santo Antônio do Pinhal	374	1201	553	0	2128
9	São José dos Campos	451	1684	3726	0	5861
10	São Luiz do Paraitinga	0	0	16	0	16
11	Tremembé	102	2876	94	0	3072
12	Ubatuba	0	0	127	6	133
Total por Ano		3792	9582	8423	40	
Total Geral						21837

*Organizados pelo número do processo

PLANTIO DE MUDAS – RELAÇÃO MAIS RECENTE

Plantio de Mudás							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Status	
3333/2025	Prefeitura Municipal de Jambeiro	Plantio de mudas	16/01/2026	Jambeiro	85	A vencer	
3665/2025	Prefeitura Municipal de Jambeiro	Plantio de mudas	23/12/2025	Jambeiro	10	A vencer	
3686/2025	Thiago Ribeiro Veloso	Plantio de mudas	17/10/2027	Jambeiro	1	A vencer	
4573/2025	Prefeitura Municipal de Jambeiro	Plantio de mudas	17/11/2028	Jambeiro	1	A vencer	
3157/2025	Atilio Marton Neto	Plantio de mudas	20/06/2026	Lorena	235	A vencer	
3600/2025	Helder Rogerio Sant Ana Ferreira	Plantio de mudas	01/09/2028	Lorena	625	A vencer	
3785/2025	Lux Imóveis e Participações S/S LTDA	Plantio de mudas	15/12/2028	Lorena	484	A vencer	
3971/2025	Jaqueline Pedrassi de França Leite	Plantio de mudas	02/05/2026	Lorena	32	A vencer	
4270/2025	Sandra Aparecida Cesar Faustino	Plantio de mudas	02/03/2029	Natividade da Serra	50	A vencer	
4372/2025	Prefeitura de Natividade da Serra	Plantio de mudas	15/10/2025	Natividade da Serra	87	A vencer	
4979/2025	Helio Pereira Bonfim	Plantio de mudas	21/06/2027	Natividade da Serra	24	A vencer	
3523/2025	ASSOCIACAO DE MISSIONARIOS MANTENEDORES DA EVANGELIZACAO -AMME	Plantio de mudas	02/04/2026	Paraibuna	97	A vencer	
3524/2025	ASSOCIACAO DE MISSIONARIOS MANTENEDORES DA EVANGELIZACAO -AMME	Plantio de mudas	10/09/2025	Paraibuna	61	A vencer	
4272/2025	Cooperativa de Eletrificação Região do Alto Paraíba	Plantio de mudas	10/04/2029	Paraibuna	84	A vencer	
4884/2026	Maria Célia Macedo dos Santos	Plantio de mudas	01/09/2029	Paraibuna	34	A vencer	
4936/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Plantio de mudas	21/07/2026	Paraibuna	108	A vencer	
3275/2025	Suzano S.A.	Plantio de mudas	23/08/2025	Santa Branca	62	A vencer	
3275/2025	Suzano S.A.	Plantio de mudas	15/06/2025	Santa Branca	62	A vencer	
3388/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	23/08/2025	Santa Branca	140	A vencer	
3391/2025	Raquel Pelicari Arroyo Nicoletti	Plantio de mudas	10/07/2026	Santa Branca	14	A vencer	
3393/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	30/04/2026	Santa Branca	68	A vencer	
3863/2025	Henrique Nascimento Verreschi	Plantio de mudas	14/01/2026	Santa Branca	1	A vencer	
3863/2025	Henrique Nascimento Verreschi	Plantio de mudas	14/01/2026	Santa Branca	1	A vencer	
3970/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	30/08/2029	Santa Branca	120	A vencer	
4439/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	30/03/2029	Santa Branca	1451	A vencer	
4613/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	15/05/2026	Santa Branca	1	A vencer	
4700/2025	Prefeitura Municipal de Santa Branca	Plantio de mudas	15/05/2026	Santa Branca	3	A vencer	
3536/2025	Cleber Shimomura	Plantio de mudas	15/05/2026	Santo Antônio do Pinhal	72	A vencer	

PLANTIO DE MUDAS – RELAÇÃO MAIS RECENTE

Plantio de Mudás

TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Árvore	Status
3536/2025	Cleber Shimomura	Plantio de mudas	15/05/2026	Santo Antônio do Pinhal	72	A vencer
3677/2025	Mario Augusto Camillo Martha	Plantio de mudas	01/04/2026	Santo Antônio do Pinhal	330	A vencer
3899/2025	EXPORT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	Plantio de mudas	20/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	151	A vencer
3163/2025	Vitor Kling	Plantio de mudas	17/03/2026	São José dos Campos	116	A vencer
3177/2025	VANINA BINDA BATISTA	Plantio de mudas	01/03/2026	São José dos Campos	50	A vencer
3202/2025	Gustavo Celeste	Plantio de mudas	26/05/2026	São José dos Campos	309	A vencer
3262/2025	Sergio Porto Engª Ltda	Plantio de mudas	07/09/2025	São José dos Campos	2.380	A vencer
3274/2025	MARIA ISABEL DA SILVA	Plantio de mudas	01/06/2026	São José dos Campos	33	A vencer
3348/2025	VENEZIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Plantio de mudas	01/04/2026	São José dos Campos	30	A vencer
4071/2025	Magno Augusto da Silveira	Plantio de mudas	10/10/2025	São José dos Campos	12	A Vencer
4099/2025	Monfredini Cardoso Ltda.	Plantio de mudas	01/10/2029	São José dos Campos	670	A vencer
4963/2025	Raymundo Baccheretti Neto	Plantio de mudas	01/04/2027	São José dos Campos	126	A vencer
4224/2025	Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga	Plantio de mudas	03/03/2026	São Luiz do Paraitinga	16	A vencer
3132/2025	Associação dos Proprietário do Residencial Pinheiros de Tremembé	Plantio de mudas	06/11/2025	Tremembé	15	A vencer
3151/2025	CET-Construtora e Incorporadora LTDA	Plantio de mudas	03/05/2026	Tremembé	34	A vencer
3259/2025	Condomínio Colonial Vale do Sol	Plantio de mudas	30/03/2026	Tremembé	45	A vencer
3512/2025	Caio Vigneron Sandin	Plantio de mudas	28/02/2027	Ubatuba	119	A vencer
3814/2026	APEVE	Plantio de mudas	30/05/2026	Ubatuba	6	A vencer
4180/2025	Renata Gottschalk	Plantio de mudas	15/02/2026	Ubatuba	4	A vencer
4513/2025	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Plantio de mudas	26/08/2026	Ubatuba	4	A vencer

PECÚNIA



Compensação em Pecúnia - 2023 a MAR-2026

ID	Cidade	Ano										Total		
		2022		2023		2024		2025		2026		Em Processamento	Pago	Total Geral
		Processamento	Pago	Processamento	Pago	Processamento	Pago	Processamento	Pago	Processamento	Pago			
1	Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Bananal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.628,88	R\$ -	R\$ 5.923,00			R\$ -	R\$ 7.551,88	R\$ 7.551,88
3	Caçapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Guaratinguetá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
6	Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.051,04			R\$ -	R\$ 50.051,04	R\$ 50.051,04
7	Jambeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.086,14	R\$ -	R\$ 1.108,38		R\$ 38,08	R\$ -	R\$ 5.232,60	R\$ 5.232,60
8	Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
9	Lorena	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 52.351,09	R\$ 833.651,90	R\$ 94.623,12			R\$ 833.651,90	R\$ 146.974,21	R\$ 980.626,11
10	Monteiro Lobato	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ 34.935,68
11	Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
12	Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.221,20			R\$ -	R\$ 2.221,20	R\$ 2.221,20
13	Paraibuna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41.536,44	R\$ 49.643,82	R\$ 16.819,64		R\$ 13.047,43	R\$ 49.643,82	R\$ 71.403,51	R\$ 121.047,33
14	Santa Branca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	Santo Antônio do Pinhal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.100,48			R\$ -	R\$ 23.100,48	R\$ 23.100,48
16	São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	São José dos Campos	R\$ -	R\$ 524.178,00	R\$ 766.327,68	R\$ 3.524.470,78	R\$ 4.278.730,08	R\$ 503.191,34	R\$ 176.955,60	R\$ 1.407.352,32			R\$ 5.222.013,36	R\$ 5.959.192,44	R\$ 11.181.205,80
18	São Luiz do Paraitinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ -	R\$ -
19	Tremembé	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.022,80	R\$ 42.202,80	R\$ 65.303,28			R\$ 42.202,80	R\$ 87.326,08	R\$ 129.528,88
20	Ubatuba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.248,28	R\$ 1.997,84	R\$ 1.721,58	R\$ 1.997,84	R\$ 36.969,86	R\$ 38.967,70

Total		R\$ 524.178,00	R\$ 766.327,68	R\$ 3.524.470,78	R\$ 4.278.730,08	R\$ 659.752,37	R\$ 1.102.454,12	R\$ 1.701.750,74	R\$ 1.997,84	R\$ 14.807,09	R\$ 6.149.509,72	R\$ 6.424.958,98	R\$ 12.574.468,70
--------------	--	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------



Agência
Ambiental
Vale do Paraíba

PECÚNIA POR SETOR



Compensação em Pecúnia - Setores (Público X Privado)

ID	Cidade	2023 - 'MAR-2026						
		Público		Privado		Total		Total Geral
		Em Processamento	Pago	Em Processamento	Pago	Em Processamento	Pago	
1	Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2	Bananal	R\$ -	R\$ 5.923,00	R\$ -	R\$ 1.628,88	R\$ -	R\$ 7.551,88	R\$ 7.551,88
3	Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4	Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.051,04	R\$ -	R\$ 50.051,04	R\$ 50.051,04
5	Jambeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.232,60	R\$ -	R\$ 5.232,60	R\$ 5.232,60
6	Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7	Lorena	R\$ 403.479,50	R\$ 52.351,09	R\$ 430.172,40	R\$ 94.623,12	R\$ 833.651,90	R\$ 146.974,21	R\$ 980.626,11
8	Monteiro Lobato	R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ 34.935,68
9	Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
10	Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.221,20	R\$ -	R\$ 2.221,20	R\$ 2.221,20
11	Paraibuna	R\$ 49.643,82	R\$ 56.471,89	R\$ -	R\$ 14.931,62	R\$ 49.643,82	R\$ 71.403,51	R\$ 121.047,33
12	Santa Branca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
13	Santo Antônio do Pinhal	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.100,48	R\$ -	R\$ 23.100,48	R\$ 23.100,48
14	São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
15	São José dos Campos	R\$ 4.938.851,76	R\$ 3.974.205,58	R\$ 283.161,60	R\$ 1.984.986,86	R\$ 5.222.013,36	R\$ 5.959.192,44	R\$ 11.181.205,80
16	São Luiz do Paraitinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
17	Tremembé	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.202,80	R\$ 87.326,08	R\$ 42.202,80	R\$ 87.326,08	R\$ 129.528,88
18	Ubatuba	R\$ 1.844,16	R\$ 3.258,38	R\$ 153,68	R\$ 33.711,48	R\$ 1.997,84	R\$ 36.969,86	R\$ 38.967,70
Total		R\$ 5.393.819,24	R\$ 4.127.145,62	R\$ 755.690,48	R\$ 2.297.813,36	R\$ 6.149.509,72	R\$ 6.424.958,98	R\$ 12.574.468,70

REPASSE EM PECÚNIA- RELAÇÃO DETALHADA

LISTA DE PROCESSOS MAIS RECENTES

Compensação em Pecúnia							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Arvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
4082/2025	Prefeitura Municipal de Bananal	Pgto. em Pecúnia	29/10/2025	Bananal	4	R\$ 5.923,00	Finalizado
4403/2025	Valter Franciulli de Araujo	Pgto. em Pecúnia	13/03/2026	Igaratá	211	R\$ 31.244,88	Finalizado
4441/2025	Valter Franciulli de Araujo	Pgto. em Pecúnia	13/03/2026	Igaratá	16	R\$ 2.369,28	Finalizado
4464/2025	Cleber Santos Cardoso	Pgto. em Pecúnia	16/01/2026	Igaratá	6	R\$ 888,48	Finalizado
4831/2025	ADRIANA FERNANDES SCHMIDT	Pgto. em Pecúnia	23/01/2026	Igaratá	105	R\$ 15.548,40	Finalizado
3168/2025	Maria Aparecida Pereira	Pgto. em Pecúnia	19/03/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
3560/2025	Priscila Da Silva Pereira	Pgto. em Pecúnia	18/07/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,80	Finalizado
3581/2025	Paulo Roberto de Elias	Pgto. em Pecúnia	09/07/2025	Jambeiro	15	R\$ 285,62	Finalizado
4307/2025	Agnaldo Tavares	Pgto. em Pecúnia	14/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4329/2025	Rubens Pereira Marques Filho	Pgto. em Pecúnia	23/10/2025	Jambeiro	2	R\$ 38,08	Finalizado
4401/2025	Paulo Orlando Tedeschini	Pgto. em Pecúnia	23/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4663/2025	Willian de Melo	Pgto. em Pecúnia	03/11/2025	Jambeiro	1	R\$ 285,62	Finalizado
4785/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	01/02/2026	Jambeiro	3	R\$ 57,12	Finalizado
4786/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	26/02/2026	Jambeiro	2	R\$ 38,08	Finalizado
4804/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	20/02/2026	Jambeiro	3	R\$ 57,12	Finalizado
4805/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	12/04/2026	Jambeiro	1	R\$ 28,62	Finalizado
4814/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	19/02/2026	Jambeiro	11	R\$ 38,08	Finalizado
4815/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	20/02/2026	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4860/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	19/02/2026	Jambeiro	1	R\$ 19,04	Finalizado
4870/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	02/03/2026	Jambeiro	10	R\$ 76,16	Finalizado
4874/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	12/04/2026	Jambeiro	1	R\$ 44,44	Finalizado
4874/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	12/04/2026	Jambeiro	1	R\$ 44,44	Finalizado
4806/2026	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	27/03/2026	Jambeiro	0	R\$ 38,08	Finalizado
3145/2025	Prefeitura Municipal de Lorena	Pgto. em Pecúnia	15/03/2026	Lorena	560	R\$ 164.774,54	Vencido
3785/2025	Lux Imóveis e Participações S/S LTDA	Pgto. em Pecúnia	27/12/2025	Lorena	518	R\$ 76.853,52	Finalizado
3785/2025	Lux Imóveis e Participações S/S LTDA	Pgto. em Pecúnia	27/12/2025	Lorena	7	R\$ 17.769,60	Finalizado
4584/2025	Prefeitura Municipal de Lorena	Pgto. em Pecúnia	26/11/2027	Lorena	1612	R\$ 238.704,96	A vencer
5109/2025	Companhia Siderúrgica do Vale do Paraíba	Pgto. em Pecúnia	30/04/2026	Lorena	83	R\$ 430.172,40	A vencer
4328/2025	Nicole Fazi Bonet	Pgto. em Pecúnia	21/11/2025	Nazaré Paulista	15	R\$ 2.221,20	Finalizado
3405/2025	Sérgio Lopes	Pgto. em Pecúnia	16/09/2025	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado

*

*Oficiado

REPASSE EM PECÚNIA – RELAÇÃO DETALHADA

LISTA DE PROCESSOS MAIS RECENTES

Compensação em Pecúnia

TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Arvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
3434/2025	Pedro Augusto Nogueira Santos	Pgto. em Pecúnia	03/07/2025	Paraibuna	1	R\$ 55,64	Finalizado
3553/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	14/08/2025	Paraibuna	72	R\$ 7.996,32	Finalizado
3559/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	14/08/2025	Paraibuna	12	R\$ 1.332,72	Finalizado
3564/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	14/08/2025	Paraibuna	30	R\$ 2.665,44	Finalizado
3623/2025	Prefeitura de Paraibuna	Pgto. em Pecúnia	20/02/2026	Paraibuna	443	R\$ 49.643,82	A vencer
3811/2025	Prefeitura de Paraibuna	Pgto. em Pecúnia	30/07/2025	Paraibuna	17	R\$ 1.888,02	Finalizado
4084/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	05/10/2025	Paraibuna	2	R\$ 111,06	Finalizado
4489/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	26/09/2025	Paraibuna	2	R\$ 111,06	Finalizado
4529/2025	Zumira de Caldas da Silva	Pgto. em Pecúnia	01/01/2026	Paraibuna	7	R\$ 111,06	Finalizado
4575/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	10/01/2026	Paraibuna	6	R\$ 338,18	Finalizado
4695/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	28/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 777,42	Finalizado
4836/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	15/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
4837/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	15/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 211,06	Finalizado
4838/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	15/02/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
4937/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	12/04/2026	Paraibuna	1	R\$ 666,36	Finalizado
4991/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	18/01/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
4992/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Pgto. em Pecúnia	18/01/2026	Paraibuna	1	R\$ 111,06	Finalizado
5160/2026	Prefeitura de Paraibuna	Pgto. em Pecúnia	17/04/2026	Paraibuna		R\$ 13.047,43	Finalizado
3682/2025	Natalia Xavier Pereira Belem	Pgto. em Pecúnia	14/01/2026	Santo Antônio do Pinhal	1	R\$ 1.480,80	Finalizado
3833/2025	Edmar Abraão de Souza	Pgto. em Pecúnia	09/08/2025	Santo Antônio do Pinhal	101	R\$ 14.956,08	Finalizado
4326/2025	Fabio Moraes da Rocha	Pgto. em Pecúnia	12/03/2026	Santo Antônio do Pinhal	3	R\$ 592,32	Finalizado
4911/2025	CHURRASCARIA AO VIVO LTDA	Pgto. em Pecúnia	08/02/2026	Santo Antônio do Pinhal	11	R\$ 1.628,88	Finalizado
4970/2025	MARCELO FRANÇA NASCIMENTO	Pgto. em Pecúnia	12/02/2026	Santo Antônio do Pinhal	30	R\$ 4.442,40	Finalizado
3139/2025	GIANANDREA ZELADA	Pgto. em Pecúnia	28/05/2025	São José dos Campos	80	R\$ 11.846,40	Finalizado
3235/2025	Prefeitura de São José dos Campos	Pgto. em Pecúnia	12/04/2025	São José dos Campos	20	R\$ 2.961,60	Finalizado
3400/2025	Primeira Igreja Batista da Lagoinha em São José dos Campos	Pgto. em Pecúnia	29/10/2025	São José dos Campos	1.195	R\$ 176.955,60	Vencido
3672/2025	Cláudio Lima	Pgto. em Pecúnia	23/07/2025	São José dos Campos	24	R\$ 3.553,92	Finalizado
3674/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	Pgto. em Pecúnia	12/07/2025	São José dos Campos	300	R\$ 44.424,00	Finalizado
3705/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	Pgto. em Pecúnia	11/09/2025	São José dos Campos	164	R\$ 24.285,12	Finalizado
3758/2025	CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA.	Pgto. em Pecúnia	23/07/2025	São José dos Campos	23	R\$ 3.405,84	Finalizado
3766/2025	GREEN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Pgto. em Pecúnia	10/08/2025	São José dos Campos	335	R\$ 49.606,80	Finalizado

*

*Oficiado

REPASSE EM PECÚNIA- RELAÇÃO DETALHADA LISTA DE PROCESSOS MAIS RECENTES

Compensação em Pecúnia							
TCRA	Interessado	Tipo	Validade	Cidade	Qt. Arvore	Valor Pecúnia (R\$)	Status
3821/202	José Renato de Jesus Gomes Jardim	Pgto. em Pecúnia	28/09/2025	São José dos Campos	20	R\$ 2.961,60	Finalizado
3930/202	Daniel Auerbach	Pgto. em Pecúnia	03/09/2025	São José dos Campos	10	R\$ 1.480,80	Finalizado
4016/202	Resende & Resende Empreendimentos Imobiliários LTDA	Pgto. em Pecúnia	25/10/2025	São José dos Campos	1.008	R\$ 149.264,64	Finalizado
4100/202	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI	Pgto. em Pecúnia	26/10/2025	São José dos Campos	51	R\$ 264.322,80	Finalizado
4337/202	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	Pgto. em Pecúnia	20/01/2026	São José dos Campos	176	R\$ 849.238,80	Finalizado
3152/202	CET-Construtora e Incorporadora LTDA	Pgto. em Pecúnia	03/09/2025	Tremembé	292	R\$ 43.239,36	Finalizado
3234/202	Gessica Troni dos Santos	Pgto. em Pecúnia	14/05/2025	Tremembé	4	R\$ 592,32	Finalizado
3290/202	Associação Residencial Parque das Araucárias	Pgto. em Pecúnia	16/05/2025	Tremembé	1	R\$ 148,08	Finalizado
3741/202	Romeu Gobo	Pgto. em Pecúnia	22/01/2026	Tremembé	119	R\$ 17.621,52	A vencer
3967/202	Gilberto Mendes Gonçalves Torkomian	Pgto. em Pecúnia	08/09/2025	Tremembé	5	R\$ 6.959,76	Finalizado
4037/202	Christiane Grace G Silva	Pgto. em Pecúnia	31/10/2025	Tremembé	1	R\$ 148,08	Finalizado
4454/202	Harel Empreendimentos	Pgto. em Pecúnia	09/05/2026	Tremembé	12	R\$ 24.581,28	A vencer
4480/202	Associação Residencial Parque das Araucárias	Pgto. em Pecúnia	25/10/2025	Tremembé	1	R\$ 2.221,20	Finalizado
4721/202	Gustavo Maia Faria	Pgto. em Pecúnia	26/12/2025	Tremembé	11	R\$ 11.994,48	Finalizado
3603/202	Gian Carlo Faroni	Pgto. em Pecúnia	09/10/2025	Ubatuba	12	R\$ 92,55	Finalizado
3606/202	Roberto Kneizl	Pgto. em Pecúnia	17/10/2025	Ubatuba	5	R\$ 92,55	Finalizado
3660/202	Haroldo Vieira Teixeira	Pgto. em Pecúnia	04/09/2025	Ubatuba	12	R\$ 222,12	Finalizado
3671/202	Alexandre Cuellar de Oliveira e Silva	Pgto. em Pecúnia	23/07/2025	Ubatuba	4	R\$ 1.851,00	Finalizado
3777/202	Maria Rita Vieira Mauro	Pgto. em Pecúnia	10/09/2025	Ubatuba	80	R\$ 1.480,80	Finalizado
3884/202	Patricio Hansen	Pgto. em Pecúnia	12/10/2025	Ubatuba	10	R\$ 92,55	Finalizado
3973/202	Maria Etelvina Carvalho de Almeida Sampaio	Pgto. em Pecúnia	28/08/2025	Ubatuba	1	R\$ 92,55	Finalizado
4080/202	Sergio Prezzoti	Pgto. em Pecúnia	09/10/2025	Ubatuba	5	R\$ 92,55	Finalizado
4233/202	Ideal Mineração	Pgto. em Pecúnia	12/02/2026	Ubatuba	5	R\$ 740,40	Finalizado
4292/202	IDEAL INST DE DESENV EDUC E ASSIST NOVO SAO PAULO	Pgto. em Pecúnia	27/12/2025	Ubatuba	52	R\$ 944,01	Finalizado
4528/202	CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA	Pgto. em Pecúnia	06/11/2025	Ubatuba	26	R\$ 2.406,30	Finalizado
4554/202	José Carlos Savioli Papp	Pgto. em Pecúnia	15/01/2026	Ubatuba	1	R\$ 92,55	Finalizado
4569/202	CR Sandin Empreendimentos LTDA	Pgto. em Pecúnia	10/12/2025	Ubatuba	9	R\$ 1.203,15	Finalizado
4778/202	Associação Amigos do Recanto da Lagoinha	Pgto. em Pecúnia	05/02/2026	Ubatuba	1	R\$ 92,55	Finalizado
4980/202	Russo rodrigues incorporação	Pgto. em Pecúnia	03/01/2026	Ubatuba	1	R\$ 692,55	Finalizado
5004/202	Edificio Condominio Quebra mar	Pgto. em Pecúnia	23/03/2026	Ubatuba	1	R\$ 153,68	A vencer
5093/202	Nagazaki Incorporadora LTDA	Pgto. em Pecúnia	21/02/2026	Ubatuba	18	R\$ 20.746,80	Finalizado
5121/202	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Pgto. em Pecúnia	26/02/2026	Ubatuba	1	R\$ 1.721,58	Finalizado
5136/202	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Pgto. em Pecúnia	08/02/2026	Ubatuba	1	R\$ 1.536,80	Finalizado
5282/202	Prefeitura Municipal de Ubatuba	Pgto. em Pecúnia	02/04/2026	Ubatuba	3	R\$ 1.844,16	A vencer
3513/202	Marize T. Mori de Souza	Pgto. em Pecúnia	36/03/2026	Ubatuba	6	R\$ 2.776,50	Finalizado



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

DADOS DE REPASSE DE TAXAS E MULTAS ATÉ MAR 2026

NÚMEROS DA AGÊNCIA ATÉ MARÇO DE 2026

1. RELATÓRIO DE MULTAS
2. REPASSE DE TAXA AMBIENTAL
3. REPASSE DE IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO E NOTA FISCAL
4. REPASSE AO FUNDO



RELATÓRIO DE MULTAS



RELATÓRIO DE MULTAS - ANO 2023 A MAR-2026

Município	Ano - 2023		Ano - 2024		Ano - 2025		Ano - 2026		Total a Receber	Total Pago	Total
	Em Aberto*	Paga	Em Aberto*	Paga	Em Aberto*	Paga	Em Aberto*	Paga			
Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bananal	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.120,00	R\$ -	R\$ 11.120,00
Caçapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Guaratinguetá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Jambeiro	R\$ 54.928,00	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ -	R\$ 12.726,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.894,00	R\$ -	R\$ 67.894,00
Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lorena	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ 1.000,00
Monteiro Lobato	R\$ 8.080,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.580,00	R\$ -	R\$ 10.580,00
Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.982,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.982,00	R\$ -	R\$ 314.982,00
Paraibuna	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 140.800,00
Santa Branca	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.860,00	R\$ 1.400,00	R\$ 411.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 427.860,00	R\$ 1.400,00	R\$ 429.260,00
Santo Antônio do Pinhal	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 1.800,00
São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São José dos Campos	R\$ 7.100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 31.500,00	R\$ 9.400,00	R\$ 266.046,70	R\$ 48.000,00	R\$ 38.600,00	R\$ -	R\$ 343.246,70	R\$ 67.300,00	R\$ 410.546,70
São Luiz do Paraítinga	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tremembé	R\$ 92.265,20	R\$ 6.910,09	R\$ 14.600,00	R\$ 3.121,89	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.865,20	R\$ 10.031,98	R\$ 116.897,18
Ubatuba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total do Consórcio	R\$ 164.173,20	R\$ 16.810,09	R\$ 214.320,00	R\$ 17.221,89	R\$ 1.005.754,70	R\$ 48.000,00	R\$ 38.600,00	R\$ -	R\$ 1.422.847,90	R\$ 82.031,98	R\$ 1.504.879,88

RELATÓRIO DE MULTA (ATÉ MARÇO 2026)

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFICIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PE 121-2024	Corte de indivíduos arbóreos e movimentação de terra	Bananal	R\$ 5.660,00	Recurso 2 instancia	
PE 121.2024	Corte de indivíduos arbóreos e movimentação de terra	Bananal	R\$5.460,00	Oficio 0038/CPAAVP/2026 enviado 15/01/2026	
PA-AMB-17.2023-1	Descarte irregular de resíduos de construção civil	Jambeiro	R\$ 2.108,00	OFÍCIO 122/2024 ENVIADO EM 11/06/24	
PA-AMB-17.2023-2	Descarte irregular de resíduos de construção civil	Jambeiro	R\$ 2.800,00	OFÍCIO 30/2024 ENVIADO EM 21/02/24	
PA-AMB-17.2023-3	Descarte irregular de resíduos de construção civil	Jambeiro	R\$ 2.000,00	OFÍCIO 123/2024 ENVIADO EM 11/06/24	
PA-AMB-19.2023	Disposição de resíduos em área de preservação permanente	Jambeiro	R\$ 1.880,00	OFÍCIO 125/2024 ENVIADO EM 11/06/24	
PA-AMB-45.2023	Intervenção em APP	Jambeiro	R\$ 43.140,00	OFÍCIO 126/24 env 11/06	
PA-AMB-103.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Jambeiro	R\$ 3.000,00	OFÍCIO 28/2024 ENVIADO EM 07/02/24	
PE 157.2024	Intervenção em APP	Jambeiro	R\$ 240,00	Oficio 0163/CPAAVP/2026 enviado 09/04/2026	
PE 202.2025	Intervenção em Área de Preservação Permanente de Nascente	Jambeiro	R\$ 12.726,00	Oficio 0013/CPAAVP/2026 enviado 09/01/2026	
PE 233.2025	POLUIÇÃO SONORA E DO AR	Lorena	R\$ 1.000,00	Oficio 489/25 env em 14/11/25	
PA-AMB-52.2023	Intervenção em APP	Monteiro Lobato	R\$ 4.080,00	OFÍCIO 183/24 ENV 05/08/24	
PA-AMB-98.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Monteiro Lobato	R\$ 4.000,00	OFÍCIO 278/24 env 17/10/24	
PE 56-2024	Regularização de Movimentação de Terra em APA	Monteiro Lobato	R\$ 2.500,00	OFÍCIO 307/25 ENVIADO EM 05/08/25	
PE 362.2025	Corte de árvores	Nazaré Paulista	R\$ 1.200,00	OFÍCIO 0492/25 ENV 14/11/25	
PE 423.2025	Intervenção em APP	Nazaré Paulista	R\$ 99.250,00	TALVEZ CANCELE - AGUARDA JURIDICO	
PE 423.2025	Intervenção em APP	Nazaré Paulista	R\$ 138.500,00	TALVEZ CANCELE - AGUARDA JURIDICO	
PE 533.2025	Poluição hídrica	Nazaré Paulista	R\$ 37.057,00	Oficio 0091 enviado 12/02/2026	
PE 414.2025	Queimada, supressão de vegetação e intervenção em APP	Nazaré Paulista	R\$38.975,00	Oficio 0139/CPAAVP/2026 enviado 18/03/2026	
PE 18.2024	Atividade sem licenciamento ambiental	Paraibuna	R\$ 1.000,00	oficio 385/24 entregue em maos em 20/12/24 e enviado por e-mail em 06/01/25	
PE.53-2024	Empresa sem licença ambiental	Paraibuna	R\$ 1.000,00	OFÍCIO 062/25 ENVIADO EM 10/02	
PE-15/2024	DESPEJO IRREGULAR DE RESIDUOS CLASSE I	Paraibuna	R\$ 1.500,00	OFÍCIO 0162/25 ENVIADO EM 08/05/25	
PE 110.2024	Supressão de vegetação	Paraibuna	R\$ 3.300,00	Oficio 207/25 env em 27/05/25 - pago	Pago
PE 002.2024	Empresa em funcionamento sem licença	Paraibuna	R\$134.000,00	Oficio 0159/CPAAVP/2026 enviado 30/03/2026	
PE 17-2024	Supressão irregular de árvore nativa	Santa Branca	R\$ 400,00	OFÍCIO 096/25 ENVIADO EM 13/03/25 pago em 08/07	Pago

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFÍCIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
P.E-65/2024	SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO (supressão de vegetação e remoção de terra)	Santa Branca	R\$ 2.860,00	OFICIO 522/25 ENVIADO EM 27/11/25	
PE 102-2024	Denúncia de fogo praticado por uma tercerizada da Prefeitura	Santa Branca	R\$ 1.000,00	Oficio 083/25 env. em 25/02/2025 - pago	Pago
P.E-117/2024	Movimentação de terra e supressão de vegetação	Santa Branca	R\$ 7.000,00	Oficio 0165/CPAAVP/2026 enviado 30/03/2026	
P.E-210/2025	Intervenção em APP	Santa Branca	R\$ 71.000,00	OFÍCIO 335/25 ENV.EM 21/08/25	
PE 229.2025	Despejo irregular de esgoto	Santa Branca	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 260/25 ENV 16/07/25	
PE 117.2024	Movimentação de terra e supressão de vegetação	Santa branca	R\$7.000,00	Oficio 0165/CPAAVP/2026 enviado 31/03/2026	
PE 210.2025	Intervenção em APP	Santa branca	R\$ 140.000,00	Oficio 0143/CPAAVP/2025 enviado 03/02/26	
PA-AMB-86.2023	Corte de árvores sem autorização	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 1.800,00	OFÍCIO 90/2024 ENVIADO EM 29/04/24	
PA-AMB-50.2023	Poluição sonora	São José dos Campos	R\$ 3.000,00	OFÍCIO 33/2024 ENVIADO EM 08/03/24 OFÍCIO 105/2024 EM 17/05/24-(Lauro enviou email 17/10 que o processo de emissão de guia da multa será processado)	
PA-AMB-64.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	São José dos Campos	R\$ 3.700,00	OFÍCIO 42/2024 ENVIADO EM 08/03/24 E OFÍCIO 118/24 ENV 21/05/24	
PA-AMB-73.2023	Queimada	São José dos Campos	R\$ 400,00	OFÍCIO 128/24 ENV. 11/06/24 Oficio 131/25 enviado 15/04/25 canc. multa 43/2023 em substituição da multa com valor correto	
PA-AMB-78.2023	Licenciamento Ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	OFÍCIO 31/2024 ENVIADO EM 16/02/24 OFÍCIO 106/0224 EM 25/05/24 REITERA COBRANÇA DA MULTA PAGO	Pago
PA-AMB-97.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	São José dos Campos	R\$ 5.000,00	OFICIO 159/24 ENV 24/07/24 - PAGO	Pago
PA-AMB-104.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	São José dos Campos	R\$ 3.900,00	oficio 304/2024 enviado em 04/11/24 paga	Pago
PA-AMB-03.2024	Regularização de área ampliada	São José dos Campos	R\$ 4.000,00	OFÍCIO 152/2024 EM 11/07/24	
PA-AMB-09.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	multa cancelada - VALOR TOTAL ERRADO ELAB. NOVA MULTA CORRIGIDA OFICIO 0158/25 ENVIADO EM 30/04/25	

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFICIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PA-AMB-11.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.400,00	ofício 300/24 enviado 04/11/24 PAGO	Pago
PA-AMB-16.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	OFICIO 279/24 ENVIADO em 17/10 PAGO	Pago
PA-AMB-19.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.400,00	Ofício 296 enviado 31/10/24 PAGO	Pago
PA-AMB-22.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 500,00	Ofício 066/25 enviado em 13/02/25 PAGO	Pago
PA-AMB-27.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	Ofício 041/25 ENVIADO 28/01/25 pago	Pago
PA-AMB-30.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 500,00	Ofício 044/25 ENVIADO 28/01/25	
PA-AMB-32.2024	Atividade sem licenciamento ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	Ofício 298 enviado 31/10/24 pago	Pago
PA-AMB-46.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	OFICIO 045/25 ENVIADO 28/01/25	
PA-AMB-55.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 5.500,00	OFICIO 050/25 ENVIADO 31/01/25	
PA-AMB-57.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.100,00	ofício 305/24 enviado 04/11/24 - PAGO	Pago
PA-AMB-61.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 5.000,00	ofício 306/24 enviado 04/11/24	
PE.27-2024	empresa sem a devida licença de operação	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	ofício 013/25 enviado em 09/01/25 PAGO	Pago
PE.47-2024	Denúncia de Emissão de Poeira de Madeira	São José dos Campos	R\$ 8.000,00	Ofício 0132/25 enviado em 15/04/25	
PA-AMB-01.2024	Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 4.500,00	Ofício 0103/25 enviado em 17/03/25	
PA-AMB-09.2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental	São José dos Campos	R\$ 1.000,00	Ofício 0158/25 enviado em 30/04/25 pago	Pago
PE 118-2024	Empresa em Funcionamento sem licença ambiental (corria no processo PA AMB 18/2024)	São José dos Campos	R\$ 2.000,00	Ofício 127/25 enviado em 15/04/25	
PE 167-2025	Empresa sem licenciamento ambiental e descarte efluentes	São José dos Campos	R\$ 10.000,00	Ofício 0157/CPAAVP/2026 enviado 27/03/26	
P.E-220/2025	Despejo irregular de esgoto	São José dos Campos	R\$ 50.000,00	0160/CPAAVP/2026 enviado 30/03/2026	
PE 470.2025	Supressão de vegetação	São José dos Campos	R\$ 48.000,00	Ofício 0031 enviado 06/01/26	Pago
PE 556.2025	Descarte irregular de esgoto	São José dos Campos	R\$ 150.000,00	Ofício 0082 enviado 09/02/2026	
PE 220.2025	Despejo irregular de esgoto	São José dos Campos	R\$ 50.000,00	Ofício 0160/CPAAVP/2026 enviado 30/03/2026	
PE 307.2025	Movimentação de terra	São José dos Campos	R\$ 6.046,70	Ofício 0121/CPAAVP/2026 enviado 27/03/2026	
PE 607.2026	Não cumprimento TCRA 1606/2023	São José dos Campos	R\$ 38.600,00	Ofício 0092/CPAAVP/2026 enviado em 24/02/2026	
PA-AMB-11.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 4.800,00	OF 308/24 enviado 04/11 para correção do cpf do Jefferson	
PA-AMB-13.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 300,00	OF 181/2024 ENV 05/08/24 (SERÁ NECESSARIO RETIFICAR POR CONTA DA MULTA TER SIDO EMITIDA EM NOME DO ANTIGO POSSUIDOR DO IMOVEL). RETIFICADA AS MULTAS EM NOME DO ATUAL POSSUIDOR DO IMOVEL OF 316/2024 ENV EM 14/12	
PA-AMB-14.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	OF 181/2024 ENV 05/08/24 (SERÁ NECESSARIO RETIFICAR POR CONTA DA MULTA TER SIDO EMITIDA EM NOME DO ANTIGO POSSUIDOR DO IMOVEL). RETIFICADA AS MULTAS EM NOME DO ATUAL POSSUIDOR DO IMOVEL OF 316/2024 ENV EM 14/12	

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFICIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PA-AMB-15.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 624,07	OFICIO 12/2024 ENVIADO EM 19/01/24 valor atualizado 624,07 paga 23/06/25	Pago
PA-AMB-16.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFICIO 164/2023	
PA-AMB-22.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OF 111/2023- multa paga	Pago
PA-AMB-23.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 2.400,00	OFICIO 20/2024 ENVIADO EM 29/02/24	
PA-AMB-24.2023-1	Descarte irregular de produtos químicos	Tremembé	R\$ 32.500,00	OFICIO 63/2024 ENVIADO EM 16/04/24	
PA-AMB-24.2023-2	Descarte irregular de produtos químicos	Tremembé	R\$ 32.500,00	OFICIO 82/2024 PUBLIC EM DO ENVIADO EM 16/04/24 E OFICIO 107/24 EMISSAO DA MULTA ENV. 21/05	
PA-AMB-29.2023	Movimentação de terra	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFICIO 268/24 ENVIADO EM 14/10 DEVIDO NOVA ELAB. EM NOME DO ESPOLIO OFICIO 038/25 EM NOME DO ESPOLIO ENV EM 24/01/25	
PA-AMB-37.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFICIO 11/2024 ENVIADO EM 19/01/24	
PA-AMB-47.2023	Dano ou morte de individuo arbóreo	Tremembé	R\$ 690,85	OF 182/24 ENV 05/08/24 valor atualizado 690,85 pag 18/06/25	Pago
PA-AMB-58.2023	Queimada	Tremembé	R\$ 300,00	MULTA PAGA EM 02/12/24 (SEM OFICIO)	Pago
PA-AMB-59.2023-2	Queimada	Tremembé	R\$ 1.000,00	OFICIO 01/2024 ENVIADO EM 10/01/24	
PA-AMB-68.2023	Corte de árvore sem autorização	Tremembé	R\$ 688,03	OFICIO 133/24 ENVIADO 13/06/24 - multa paga valor atualizado 688,03 paga 02/12/24	Pago
PA-AMB-72.2023	Queimada	Tremembé	R\$ 2.000,00	LUQUINI OPINOU PELO CANC DE MULTA- EM ANDAMENTO	
PA-AMB-90.2023	Corte de árvore sem autorização	Tremembé	R\$ 1.200,00	OFICIO 31/2024 ENVIADO EM 16/02/24	
PA-AMB-92.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 707,14	OFICIO 130/24 ENV 11/06/24 valor atualizado 707,14 paga 18/06/25	Pago
PA-AMB-100.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Tremembé	R\$ 1.000,00	OFICIO 151/2024 ENVIADO EM 11/07/24	
PA-AMB-15.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 293/2024 enviado em 31/10/24 R\$1500,00 paga 18/06/25	Pago

RELATÓRIO DE MULTA

RELATÓRIO DE MULTAS					
Identificação do Processo					
N°	Assunto	Município	VALOR FINAL	OFÍCIO ENVIADO À PREFEITURA	Status
PA-AMB-46.2023	Funcionamento sem Licença de Operação	Tremembé	R\$ 800,00	OFÍCIO 039/25 ENV EM 24/01/25	
PA-AMB-79.2023	Queimada	Tremembé	R\$ 400,00	Oficio 334/2024 env. 27/11/24	
PA-AMB-106.2023	Empresa em funcionamento sem Licença Ambiental	Tremembé	R\$ 1.600,00	OFÍCIO 131/2024 ENVIADO EM 13/06/24	
PA-AMB-111.2023	Edemar Gonçalves da Silva Marmoraria	Tremembé	R\$ 3.665,20	OFÍCIO 156/2024 ENVIADO EM 18/07/24	
PA-AMB-40.2024	corte de individuo arbóreo sem autorização	Tremembé	R\$ 600,00	OFICIO 133/24 ENV 13/06/24	
PA-AMB-56.2024	Movimentação de terra e corte de individuo arbóreo	Tremembé	R\$ 1.121,89	Oficio 0102/25 enviado em 17/03/25 valor atualizado 1121,89 paga em 18/06/25	Pago
PE.48-2024	corte de árvore	Tremembé	R\$ 600,00	OFICIO 061/25 ENVIADO EM 10/02	
PE.74-2024	Queima de resíduos poluentes	Tremembé	R\$ 8.500,00	oficio 017/25 enviado em 09/01/25, retificado ano do oficio reenviado em 14/01/25	
PE 83-2024	Denúncia de motocross clandestino e crime amb.	Tremembé	R\$ 200,00	oficio 0109/2025 enviado em 26/03/25 oficio 0237/2025 enviado em 23/06/25 (CORREÇÃO CPF)	
PA-AMB-13.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 0284/25 enviado em 22/07/25	
PA-AMB-14.2023	Corte de árvores sem autorização	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 0284/25 enviado em 22/07/25	
PE 49-2024	intervenção em APP	Tremembé	R\$ 600,00	OFICIO 098/25 ENVIADO EM 13/03/25	
P.E-57/2024	Denúncia de Funcionamento de Oficina Mecânica Clandestina	Tremembé	R\$ 500,00	OFICIO 238/25 ENVIADO EM 24/06/25	
P.E-74/2024	Queima de resíduos poluentes	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 256/25 enviado 16/07/25	
PE 101-2024	Corte de árvores	Tremembé	R\$ 1.500,00	Oficio 427/25 enviado em 10/10 Oficio enviado dia 25/02/26	
PE 119-2024	RETIRADA DE TERRA	Tremembé	R\$ 1.000,00	Oficio 0105/25 env. em 20/03/25 - pago	Pago
PE 137-2024	Supressão de vegetação	Tremembé	R\$ 600,00	Oficio 128/25 enviado em 15/04/25	
PE 153-2024	Queimada	Tremembé	R\$ 1.000,00	Oficio 0112/25 enviado em 27/03/25 pago	Pago



Agência Ambiental
Vale do Paraíba

REPASSE DE TAXA AMBIENTAL



Taxa de Licenciamento Ambiental						
2023 a Março 2026						
Município	Ano - 2023	Ano - 2024	Ano - 2025	Ano - 2026 (Até Mar)	Total	
Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Bananal	R\$ -	R\$ 1.573,69	R\$ 13.209,91	R\$ 2.949,70	R\$ 17.733,30	
Caçapava	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Campos do Jordão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.277,91	R\$ 13.277,91	
Guaratinguetá	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Igaratá	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.579,49	R\$ 13.505,55	R\$ 27.085,04	
Jambeiro	R\$ 684,88	R\$ 23.956,93	R\$ 29.312,16	R\$ 4.284,60	R\$ 58.238,57	
Lagoinha	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 386,22	R\$ 386,22	
Lorena	R\$ -	R\$ -	R\$ 127.431,16	R\$ 8.260,49	R\$ 135.691,65	
Monteiro Lobato	R\$ 342,44	R\$ 9.571,45	R\$ 4.933,06	R\$ 1.505,04	R\$ 16.351,99	
Natividade da Serra	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.864,70	R\$ 3.958,69	R\$ 5.823,39	
Nazaré Paulista	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.548,02	R\$ 6.342,06	R\$ 13.890,08	
Paraibuna	R\$ 377,44	R\$ 9.334,46	R\$ 28.845,13	R\$ 8.481,24	R\$ 47.038,27	
Santa Branca	R\$ -	R\$ 28.526,57	R\$ 12.048,06	R\$ 5.354,73	R\$ 45.929,36	
Santo Antônio do Pinhal	R\$ 11.422,49	R\$ 20.655,57	R\$ 23.033,33	R\$ 6.369,81	R\$ 61.481,20	
São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
São José dos Campos	R\$ 39.171,15	R\$ 237.640,28	R\$ 381.179,11	R\$ 71.125,15	R\$ 729.115,69	
São Luiz do Paraitinga	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.221,15	R\$ 2.277,48	R\$ 7.498,63 **	
Tremembé	R\$ 6.036,58	R\$ 39.291,59	R\$ 34.250,84	R\$ 7.608,80	R\$ 87.187,81	
Ubatuba	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.546,99	R\$ 26.113,31	R\$ 93.660,30	
Total	R\$ 58.034,98	R\$ 370.550,54	R\$ 750.003,11	R\$ 181.800,78	R\$ 1.360.389,41	

*Totalizado pela data do Pagamento, não a do processo.

** Municípios ainda sem conta de depósito

Atualizado: 08/04/2026

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Março - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5071/2025	ALEDIR FERREIRA DA COSTA	Bananal	R\$ 2.949,70
5351/2025	THAIS QUEIROZ BERE	Campos do Jordão	R\$ 797,42
5371/2025	ELEKTRO REDES SA	Campos do Jordão	R\$ 1.084,94
5455/2025	CYNTHIA FERNANDES MARAFANTI	Campos do Jordão	R\$ 797,92
5457/2025	MARCELO DE OLIVEIRA	Campos do Jordão	R\$ 782,44
5460/2025	OSWALDO MOURA GERHARDT	Campos do Jordão	R\$ 780,69
5472/2025	CARLA ADRIANA HARTMANN VIEIRA MIYASHIRO	Campos do Jordão	R\$ 1.199,24
5477/2025	LUIZ HENRIQUE SALLES DE SOUZA	Campos do Jordão	R\$ 792,44
5510/2025	ISABELA CAROLINE DA SILVA LEMES	Campos do Jordão	R\$ 1.168,85
5511/2025	ALEXANDRE LEITE DA SILVA	Campos do Jordão	R\$ 386,22
5599/2025	FREDERICO COSTA DE CARVALHO	Campos do Jordão	R\$ 386,22
5610/2025	CONDOMÍNIO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO MORADA DA SERRA	Campos do Jordão	R\$ 396,22
5333/2025	JESSE GAMALIEL DA SILVA CAVALCANTE	Igaratá	R\$ 1.045,20
5339/2025	JESSE GAMALIEL DA SILVA CAVALCANTE	Igaratá	R\$ 1.567,80
5362/2025	DENIS CORREA LUAN	Igaratá	R\$ 522,60
5489/2025	ANDERSON CASTRO	Igaratá	R\$ 1.681,50
5532/2025	ADWARD JOSÉ DE OLIVEIRA	Igaratá	R\$ 1.567,80
5297/2025	JOÃO APARECIDO CORREA	Jambeiro	R\$ 922,44
5409/2025	TECNO PRADO PLÁSTICO LTDA	Jambeiro	R\$ 579,33
5504/2025	ANDRÉ LUIS CAMPOS CRUZ	Jambeiro	R\$ 772,44
5374/2025	EVANDRO BENEDITO DE SOUZA	Lagoinha	R\$ 386,22
4626/2025	VACOON SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA - ME	Lorena	R\$ 37,29
5358/2025	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Lorena	R\$ 772,44
5571/2025	ROSEIR EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	Lorena	R\$ 193,11
5578/2025	MARCELA DA CRUZ RIBEIRO BERTI	Lorena	R\$ 38,62
5613/2025	ITAGUAÇU MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	Lorena	R\$ 193,11

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Março - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5524/2025	FERNANDA FOWLER	Monteiro Lobato	R\$ 386,22
4518/2025	JOSE BENEDITO GOMES	Natividade da Serra	R\$ 1.396,16
4669/2025	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO SERTÃOZINHO LTDA	Nazaré Paulista	R\$ 2.781,62
5499/2025	JOÃO RAFAEL SILVA DIAS	Nazaré Paulista	R\$ 304,38
5059/2025	MARCELO FORTES TEIXEIRA	Paraibuna	R\$ 372,94
5393/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 772,44
5394/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 540,71
5397/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 772,44
5398/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 463,46
5402/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 463,46
5403/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 386,22
5404/2025	COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO REGIÃO DO ALTO PARAÍBA	Paraibuna	R\$ 695,19
5385/2025	CAMILA DUARTE DA COSTA	Santa Branca	R\$ 165,74
5486/2025	PATRICIA B PETTINATI ARAUJO	Santa Branca	R\$ 165,74
5589/2025	WILIAM DE SOUZA SANTANA	Santa Branca	R\$ 331,48
5591/2025	ANA BEATRIZ LEAL DA ROCHA	Santa Branca	R\$ 165,74
5597/2025	SOLANGE APARECIDA LEITE NEVES	Santa Branca	R\$ 994,44
5061/2025	CAROLINA APARECIDA SILVA LABINAS	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 745,88
5284/2025	ISABEL APPY	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 579,33
5295/2025	DIONE BALEEIRO SCHMIDT	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 193,11
5316/2025	ANA BEATRIZ VALERIO COUTINHO	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 804,09
5410/2025	ROBERTO EUZÉBIO DOS SANTOS	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 154,48
5445/2025	LUCA LUISI	Santo Antônio do Pinhal	R\$ 695,19

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Março - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
4361/2025	BRUNO GUILHERME FEITLER	São José dos Campos	R\$ 372,94
5019/2025	CLEBER SHIMOMURA	São José dos Campos	R\$ 386,22
5046/2025	M.S.AMBROGIO DO BRASIL LTDA	São José dos Campos	R\$ 6.204,40
5087/2025	BACABAL BLOCOS LTDA ME	São José dos Campos	R\$ 725,17
5251/2025	DELTA ELECTRONICS BRASIL LTDA.	São José dos Campos	R\$ 8.123,76
5274/2025	FERNANDA MARTINS SOARES WOLINSKI	São José dos Campos	R\$ 1.567,24
5401/2025	BERNADETE NUNES BERTOLINO DA SILVA	São José dos Campos	R\$ 193,11
5405/2025	MATHEUS HOTT BLANCH	São José dos Campos	R\$ 386,22
5430/2025	MOIRA MARTINEZ YOSHI	São José dos Campos	R\$ 772,44
5452/2025	MARCIO YOSHIDA CALHEIROS DO NASCIMENTO	São José dos Campos	R\$ 386,22
5485/2025	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	R\$ 193,11
5493/2025	ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DE LOTE DO LOTEAMENTO JARDIM DO GOLFE	São José dos Campos	R\$ 1.004,17
5517/2025	BCA DEFESA E SEGURANÇA LTDA	São José dos Campos	R\$ 193,11
5518/2025	ÉLCIA GONÇALVES DE AZEVEDO	São José dos Campos	R\$ 386,22
5531/2025	MRV SP II INCORPORAÇÕES LTDA	São José dos Campos	R\$ 386,22
5539/2025	CAMILA SETTI INOUE	São José dos Campos	R\$ 193,11
5540/2025	ANDRÉ KELLER ABADIE	São José dos Campos	R\$ 193,11
5575/2025	ENEIAS GONÇALVES DE AZEVEDO	São José dos Campos	R\$ 386,22
5638/2025	SANTA CATARINA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES EIRELI	São José dos Campos	R\$ 386,22
5642/2025	SOLVENTUM DO BRASIL LTDA	São José dos Campos	R\$ 193,11
4098/2025	PAULO TAVARES DE ANDRADE	São Luiz do Paraitinga	R\$ 745,88
5007/2025	REGINA CELIA ZATTI DE SOUZA	São Luiz do Paraitinga	R\$ 372,94
5431/2025	REGINA CELIA ZATTI DE SOUZA	São Luiz do Paraitinga	R\$ 386,22
5432/2025	REGINA CELIA ZATTI DE SOUZA	São Luiz do Paraitinga	R\$ 386,22
5036/2025	LAJES E BLOCOS MODELO LTDA EPP	Tremembé	R\$ 1.599,62

RELATÓRIO TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Taxa de Licenciamento Ambiental - Março - 2026			
Solicitação	Interessado	Município	Valor R\$
5376/2025	EDILENE NOGAROTO MONTEIRO	Tremembé	R\$ 77,24
5443/2025	MANTIQUEIRA SPEEDWAY EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	Tremembé	R\$ 4.814,59
4908/2025	CASA NATUREZA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	Ubatuba	R\$ 745,88
4993/2025	CHARLES DELRUE CHADEL	Ubatuba	R\$ 786,89
5212/2025	JOSÉ CARLOS DONIZETTE DOS SANTOS	Ubatuba	R\$ 386,22
5307/2025	JOAO CARLOS ATHANÁZIO RUPP	Ubatuba	R\$ 386,22
5313/2025	ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA	Ubatuba	R\$ 1.243,83
5340/2025	RENATO FERRAZ FUCHS	Ubatuba	R\$ 772,44
5343/2025	ANA PAULA FINATTI MORAN	Ubatuba	R\$ 784,44
5357/2025	WINITY S.A.	Ubatuba	R\$ 77,24
5361/2025	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Ubatuba	R\$ 695,19
5381/2025	ANTONIO CARLOS GOMES NEVES	Ubatuba	R\$ 231,73
5400/2025	PATRÍCIA CRISTINA DEL GAIZO	Ubatuba	R\$ 814,99
5478/2025	LUCIANO DE PAULA VIANA GOMES	Ubatuba	R\$ 193,11
5497/2025	CONJUNTO RESIDENCIAL MARCIA	Ubatuba	R\$ 77,24
5501/2025	MOACIR BENEDITO MALDONADO DE MIRANDA	Ubatuba	R\$ 791,64
5525/2025	JUNIOR MOISES SANTOS	Ubatuba	R\$ 193,11
5538/2025	VILLAGE ENSEADA PE NA AREIA HOTEL LTDA	Ubatuba	R\$ 38,62
5546/2025	EDUARDO COSTA ROCHA	Ubatuba	R\$ 193,11
5602/2025	GABRIEL EDUARDO SANTOS GALVÃO	Ubatuba	R\$ 386,22



REPASSE DE IRRF



REPASSE DE IRRF (FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES)					
2023 a MARÇO - 2026					
Município	2023	2024	2025	MAR-2026	Total
ARAPEI	R\$ -	R\$ -	R\$ 921,26	R\$ 244,68	R\$ 1.165,94
BANANAL	R\$ -	R\$ 2.193,74	R\$ 5.787,55	R\$ 1.205,22	R\$ 9.186,51
CAÇAPAVA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CAMPOS DO JORDÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.597,03	R\$ 3.597,03
GUARATINGUETÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.576,14	R\$ 7.576,14
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.868,04	R\$ 1.002,64	R\$ 2.870,68
JAMBEIRO	R\$ 2.085,46	R\$ 2.482,00	R\$ 2.922,04	R\$ 678,74	R\$ 8.168,24
LAGOINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 338,06	R\$ 338,06
LORENA	R\$ -	R\$ 5.286,79	R\$ 34.659,47	R\$ 9.013,46	R\$ 48.959,72
MONTEIRO LOBATO	R\$ 1.557,17	R\$ 1.748,96	R\$ 1.899,52	R\$ 435,92	R\$ 5.641,57
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.232,86	R\$ 670,52	R\$ 1.903,38
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.227,11	R\$ 1.689,27	R\$ 2.916,38
PARAIBUNA	R\$ 5.218,26	R\$ 7.199,96	R\$ 8.061,97	R\$ 1.860,93	R\$ 22.341,12
SANTA BRANCA	R\$ 787,05	R\$ 4.803,57	R\$ 4.647,45	R\$ 1.316,47	R\$ 11.554,54
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 2.164,36	R\$ 2.522,65	R\$ 3.240,55	R\$ 754,40	R\$ 8.681,96
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.196,08	R\$ 1.012,89	R\$ 2.208,97
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 226.358,64	R\$ 269.644,44	R\$ 297.254,14	R\$ 74.501,82	R\$ 867.759,04
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.883,02	R\$ 954,08	R\$ 2.837,10
TREMEMBE	R\$ 14.734,78	R\$ 17.636,24	R\$ 21.805,18	R\$ 5.461,35	R\$ 59.637,55
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.388,85	R\$ 9.761,86	R\$ 37.150,71
Total	R\$ 252.905,72	R\$ 313.518,35	R\$ 415.995,09	R\$ 122.075,48	R\$ 1.104.494,64

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2023

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º salário	TOTAL
ARAPEI		R\$ 54,02	R\$ 62,25	R\$ 63,28	R\$ 63,28	R\$ 77,91	R\$ 70,55	R\$ 63,66	64,03	60,93	R\$ 71,50			R\$ 651,41
BANANAL	R\$ 216,02	R\$ 323,78	R\$ 373,14	R\$ 379,30	R\$ 379,30	R\$ 467,02	R\$ 422,87	R\$ 381,58	383,83	365,20	R\$ 428,57			R\$ 4.120,61
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,82	R\$ 217,31	218,59	207,98	R\$ 244,07			R\$ 1.128,77
JAMBEIRO	R\$ 145,55	R\$ 148,21	R\$ 170,81	R\$ 173,62	R\$ 173,62	R\$ 213,78	R\$ 193,57	R\$ 174,67	391,13	167,17	R\$ 196,18			R\$ 2.148,31
LORENA	R\$ 919,35	R\$ 1.965,97	R\$ 2.265,70	R\$ 2.303,06	R\$ 2.303,06	R\$ 2.835,72	R\$ 2.567,63	R\$ 2.316,91	2.330,57	2.217,49	R\$ 2.602,25			R\$ 24.627,71
MONTEIRO LOBATO	R\$ 101,76	R\$ 95,87	R\$ 110,49	R\$ 112,31	R\$ 112,31	R\$ 138,29	R\$ 125,21	R\$ 112,99	253,01	108,14	R\$ 126,90			R\$ 1.397,28
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,94	R\$ 143,42	144,26	137,26	R\$ 161,08			R\$ 744,96
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 372,67			R\$ 372,67
PARAIBUNA	R\$ 395,74	R\$ 409,32	R\$ 471,72	R\$ 479,50	R\$ 479,50	R\$ 590,40	R\$ 534,59	R\$ 482,39	1.080,22	461,69	R\$ 541,49			R\$ 5.926,56
SANTA BRANCA	R\$ 302,82	R\$ 230,97	R\$ 266,18	R\$ 270,57	R\$ 270,57	R\$ 333,15	R\$ 272,20	R\$ 301,65	272,20	609,54	260,52	305,72		R\$ 3.423,89
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 147,93	R\$ 165,26	R\$ 190,46	R\$ 193,60	R\$ 193,60	R\$ 238,37	R\$ 215,84	R\$ 194,76	436,13	186,40	218,75			R\$ 2.381,10
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163,22	164,18	156,21	183,32			R\$ 666,93
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 15.812,57	R\$ 16.149,79	R\$ 18.611,95	R\$ 18.918,86	R\$ 20.947,60	R\$ 23.294,44	R\$ 21.092,16	R\$ 19.032,64	19.144,83	18.215,88	21.376,60			R\$ 212.597,32
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,44	R\$ 208,66	R\$ 188,28	189,39	R\$ 180,20	211,47			R\$ 1.208,44
TREMEMBE	R\$ 564,13	R\$ 715,83	R\$ 896,58	R\$ 1.388,89	R\$ 1.388,89	R\$ 1.710,12	R\$ 1.548,44	R\$ 1.397,25	3.128,88	1.337,29	1.569,33			R\$ 15.645,63
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,30	R\$ 2.404,80	R\$ 2.960,99	R\$ 2.681,05	R\$ 2.419,27	2.433,53	2.315,45	2.717,21			R\$ 18.311,60
Total	R\$ 18.605,87	R\$ 20.259,02	R\$ 23.419,28	R\$ 24.662,29	R\$ 28.716,53	R\$ 33.090,63	R\$ 30.361,98	R\$ 27.560,55	R\$ 30.972,12	R\$ 26.377,81	R\$ 31.327,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 295.353,19

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
ARAPEI	R\$ -	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 9,69	R\$ 9,69	R\$ 11,51	R\$ 10,18	R\$ 17,98	14,48	9,99	14,16		R\$ 120,08	
BANANAL	R\$ 49,46	R\$ 67,12	R\$ 67,13	R\$ 58,06	R\$ 58,06	R\$ 69,01	R\$ 61,03	R\$ 107,79	86,82	59,86	84,88		R\$ 769,22	
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,76	R\$ 61,39	49,44	34,09	48,34		R\$ 228,02	
JAMBEIRO	R\$ 33,32	R\$ 30,73	R\$ 30,73	R\$ 26,58	R\$ 26,58	R\$ 31,59	R\$ 27,94	R\$ 49,34	39,74	27,40	38,85		R\$ 362,80	
LORENA	R\$ 210,48	R\$ 407,58	R\$ 407,59	R\$ 352,56	R\$ 352,56	R\$ 419,02	R\$ 370,60	R\$ 654,49	527,16	363,45	515,39		R\$ 4.580,88	
MONTEIRO LOBATO	R\$ 23,30	R\$ 19,88	R\$ 19,88	R\$ 17,19	R\$ 17,19	R\$ 20,43	R\$ 18,07	R\$ 31,92	25,71	17,72	25,13		R\$ 236,42	
NATIVIDADE DA SERRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,94	R\$ 40,51	32,63	22,50	31,90		R\$ 150,48	
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 73,81		R\$ 73,81	
PARAIBUNA	R\$ 90,60	R\$ 84,86	R\$ 84,86	R\$ 73,40	R\$ 73,40	R\$ 87,24	R\$ 77,16	R\$ 136,27	109,76	75,67	107,31		R\$ 1.000,53	
SANTA BRANCA	R\$ 69,33	R\$ 47,88	R\$ 47,88	R\$ 41,42	R\$ 41,42	R\$ 49,23	R\$ 43,54	R\$ 76,89	61,93	42,70	60,55		R\$ 582,77	
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 33,87	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 29,64	R\$ 29,64	R\$ 35,22	R\$ 31,15	R\$ 55,02	44,31	30,55	43,32		R\$ 401,24	
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,11	37,14	25,60	36,31		R\$ 145,16	
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 3.620,17	R\$ 3.348,10	R\$ 3.348,19	R\$ 2.896,19	R\$ 3.254,45	R\$ 3.442,07	R\$ 3.044,33	R\$ 5.376,44	4.330,47	2.985,61	4.233,75		R\$ 39.879,77	
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,05	R\$ 30,12	R\$ 53,19	42,84	29,54	41,88		R\$ 231,62	
TREMEMBE	R\$ 236,71	R\$ 245,79	R\$ 245,80	R\$ 212,62	R\$ 212,62	R\$ 252,69	R\$ 223,49	R\$ 394,70	317,91	219,18	310,81		R\$ 2.872,32	
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,42	R\$ 368,14	R\$ 437,53	R\$ 386,97	R\$ 683,41	550,45	379,50	538,16		R\$ 3.385,58	
Total	R\$ 4.367,24	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,52	R\$ 3.758,77	R\$ 4.443,75	R\$ 4.889,59	R\$ 4.382,28	R\$ 7.785,45	R\$ 6.270,79	R\$ 4.323,36	R\$ 6.204,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.020,70

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2024

IRRF - FOLHA PAGAMENTO

MUNICIPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13° salário	TOTAL
TREMEMBE	1.076,41	1.279,60	1.279,60	1.182,60	1.163,71	1.188,04	1.192,44	1.468,91	1.360,86	1.025,12	1.185,02	1.019,56	469,78	14.891,65
SANTO ANTONIO DO PINHAL	153,23	183,09	183,09	169,21	166,51	169,99	170,62	210,17	194,71	146,68	169,55	145,88	67,22	2.129,95
JAMBEIRO	150,76	180,14	180,14	166,48	163,82	167,25	167,87	206,79	191,58	144,31	166,82	143,53	66,13	2.095,62
MONTEIRO LOBATO	105,40	125,94	125,94	116,39	-	242,91	117,36	144,57	133,94	100,89	116,63	100,35	46,24	1.476,56
PARAIBUNA	861,54	489,78	489,78	452,65	445,42	454,73	456,42	562,24	520,88	392,38	453,58	390,25	179,81	6.149,46
BANANAL	-	-	-	-	-	248,22	249,14	306,90	284,33	214,18	247,59	213,02	98,15	1.861,53
SANTA BRANCA	130,69	374,78	374,78	346,37	340,84	347,96	349,25	430,23	398,58	300,25	347,08	298,62	137,59	4.039,43
SÃO JOSE DOS CAMPOS	16.378,60	19.570,25	19.570,25	18.086,66	17.797,70	18.169,80	18.237,10	22.465,44	20812,92	15.678,20	18.123,69	15.593,16	7.184,81	227.668,58
LORENA									1.210,07	911,54	1.053,72	906,59	417,73	4.499,65
Total:	18.856,63	22.203,58	22.203,58	20.520,36	20.078,00	20.988,90	20.940,20	25.795,25	25.107,87	18.002,01	21.863,68	18.810,96		264.812,43

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICIPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TREMEMBE	232,50	230,05	230,05	230,38	231,51	231,22	236,32	237,34	194,15	224,91	215,64	250,52	2.744,59
SANTO ANTONIO DO PINHAL	33,27	32,92	32,92	32,96	33,12	33,08	33,81	33,96	27,78	32,18	30,85	35,85	392,70
JAMBEIRO	32,73	32,39	32,39	32,43	32,59	32,55	33,27	33,41	27,33	31,66	30,36	35,27	386,38
MONTEIRO LOBATO	22,88	22,64	22,64	22,67	25,06	22,76	23,26	23,36	19,11	22,14	21,22	24,66	272,40
PARAIBUNA	88,99	88,05	88,05	88,18	88,61	88,50	90,45	90,84	74,31	86,09	82,54	95,89	1.050,50
BANANAL	-	-	-	-	-	48,31	49,37	49,59	40,56	46,99	45,05	52,34	332,21
SANTA BRANCA	28,37	67,38	67,38	67,48	67,81	67,72	69,22	69,51	56,86	65,87	63,16	73,38	764,14
SÃO JOSE DOS CAMPOS	3.555,86	3.518,42	3.518,42	3.523,48	3.540,72	3.536,29	3.614,30	3.629,86	2.969,32	3.439,75	3.297,94	3.831,50	41.975,86
LORENA									172,64	199,99	191,74	222,77	787,14
Total:	3.994,60	3.991,85	3.991,85	3.997,58	4.019,42	4.060,43	4.150,00	4.167,87	3.409,42	3.949,59	3.978,50	4.622,18	48.705,92

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2025

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º salário	TOTAL
ARAPEI		R\$ 54,02	R\$ 62,25	R\$ 63,28	R\$ 63,28	R\$ 77,91	R\$ 70,55	R\$ 63,66	64,03	60,93	R\$ 71,50	R\$ 76,31	R\$ 59,32	R\$ 787,04
BANANAL	R\$ 216,02	R\$ 323,78	R\$ 373,14	R\$ 379,30	R\$ 379,30	R\$ 467,02	R\$ 422,87	R\$ 381,58	383,83	365,20	R\$ 428,57	R\$ 457,43	R\$ 355,56	R\$ 4.933,60
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240,82	R\$ 217,31	218,59	207,98	R\$ 244,07	R\$ 260,51	R\$ 202,49	R\$ 1.591,77
JAMBEIRO	R\$ 145,55	R\$ 148,21	R\$ 170,81	R\$ 173,62	R\$ 173,62	R\$ 213,78	R\$ 193,57	R\$ 174,67	391,13	167,17	R\$ 196,18	R\$ 209,39	R\$ 162,76	R\$ 2.520,46
LORENA	R\$ 919,35	R\$ 1.965,97	R\$ 2.265,70	R\$ 2.303,06	R\$ 2.303,06	R\$ 2.835,72	R\$ 2.567,63	R\$ 2.316,91	2.330,57	2.217,49	R\$ 2.602,25	R\$ 2.777,48	R\$ 2.158,93	R\$ 29.564,12
MONTEIRO LOBATO	R\$ 101,76	R\$ 95,87	R\$ 110,49	R\$ 112,31	R\$ 112,31	R\$ 138,29	R\$ 125,21	R\$ 112,99	253,01	108,14	R\$ 126,90	R\$ 135,45	R\$ 105,28	R\$ 1.638,01
NATIVIDADE DA SERA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 158,94	R\$ 143,42	144,26	137,26	R\$ 161,08	R\$ 171,93	R\$ 133,64	R\$ 1.050,53
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ 372,67	R\$ 397,77	R\$ 309,18	R\$ 1.079,62
PARAIBUNA	R\$ 395,74	R\$ 409,32	R\$ 471,72	R\$ 479,50	R\$ 479,50	R\$ 590,40	R\$ 534,59	R\$ 482,39	1.080,22	461,69	R\$ 541,49	R\$ 578,28	R\$ 449,49	R\$ 6.954,33
SANTA BRANCA	R\$ 302,82	R\$ 230,97	R\$ 266,18	R\$ 270,57	R\$ 270,57	R\$ 333,15	R\$ 301,65	R\$ 272,20	609,54	260,52	R\$ 305,72	R\$ 326,71	R\$ 253,64	R\$ 4.004,24
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 147,93	R\$ 165,26	R\$ 190,46	R\$ 193,60	R\$ 193,60	R\$ 238,37	R\$ 215,84	R\$ 194,76	436,13	186,40	R\$ 218,75	R\$ 233,48	R\$ 181,48	R\$ 2.796,06
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 163,22	164,18	156,21	R\$ 183,32	R\$ 195,66	R\$ 152,09	R\$ 1.014,68
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 15.812,57	R\$ 16.149,79	R\$ 18.611,95	R\$ 18.918,86	R\$ 20.947,60	R\$ 23.294,44	R\$ 21.092,16	R\$ 19.032,64	19.144,83	18.215,88	R\$ 21.376,60	R\$ 22.816,04	R\$ 17.734,86	R\$ 253.148,22
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230,44	R\$ 208,66	R\$ 188,28	189,39	R\$ 180,20	R\$ 211,47	R\$ 225,71	R\$ 175,44	R\$ 1.609,59
TREMEMBE	R\$ 564,13	R\$ 715,83	R\$ 896,58	R\$ 1.388,89	R\$ 1.388,89	R\$ 1.710,12	R\$ 1.548,44	R\$ 1.397,25	3.128,88	1.337,29	R\$ 1.569,33	R\$ 1.675,00	R\$ 1.301,97	R\$ 18.622,60
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 379,30	R\$ 2.404,80	R\$ 2.960,99	R\$ 2.681,05	R\$ 2.419,27	2.433,53	2.315,45	R\$ 2.717,21	R\$ 2.900,18	R\$ 2.254,30	R\$ 23.466,08
Total	R\$ 18.605,87	R\$ 20.259,02	R\$ 23.419,28	R\$ 24.662,29	R\$ 28.716,53	R\$ 33.090,63	R\$ 30.361,98	R\$ 27.560,55	R\$ 30.972,12	R\$ 26.377,81	R\$ 31.327,11	R\$ 33.437,33	R\$ 25.990,43	R\$ 354.780,95

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
ARAPEI	R\$ -	R\$ 11,20	R\$ 11,20	R\$ 9,69	R\$ 9,69	R\$ 11,51	R\$ 10,18	R\$ 17,98	14,48	9,99	R\$ 14,16	R\$ 14,14	R\$ 134,22	
BANANAL	R\$ 49,46	R\$ 67,12	R\$ 67,13	R\$ 58,06	R\$ 58,06	R\$ 69,01	R\$ 61,03	R\$ 107,79	86,82	59,86	R\$ 84,88	R\$ 84,73	R\$ 853,95	
IGARATÁ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,76	R\$ 61,39	49,44	34,09	R\$ 48,34	R\$ 48,25	R\$ 276,27	
JAMBEIRO	R\$ 33,32	R\$ 30,73	R\$ 30,73	R\$ 26,58	R\$ 26,58	R\$ 31,59	R\$ 27,94	R\$ 49,34	39,74	27,40	R\$ 38,85	R\$ 38,78	R\$ 401,58	
LORENA	R\$ 210,48	R\$ 407,58	R\$ 407,59	R\$ 352,56	R\$ 352,56	R\$ 419,02	R\$ 370,60	R\$ 654,49	527,16	363,45	R\$ 515,39	R\$ 514,47	R\$ 5.095,35	
MONTEIRO LOBATO	R\$ 23,30	R\$ 19,88	R\$ 19,88	R\$ 17,19	R\$ 17,19	R\$ 20,43	R\$ 18,07	R\$ 31,92	25,71	17,72	R\$ 25,13	R\$ 25,09	R\$ 261,51	
NATIVIDADE DA SERRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,94	R\$ 40,51	32,63	22,50	R\$ 31,90	R\$ 31,85	R\$ 182,33	
NAZARÉ PAULISTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ 73,81	R\$ 73,68	R\$ 147,49	
PARAIBUNA	R\$ 90,60	R\$ 84,86	R\$ 84,86	R\$ 73,40	R\$ 73,40	R\$ 87,24	R\$ 77,16	R\$ 136,27	109,76	75,67	R\$ 107,31	R\$ 107,11	R\$ 1.107,64	
SANTA BRANCA	R\$ 69,33	R\$ 47,88	R\$ 47,88	R\$ 41,42	R\$ 41,42	R\$ 49,23	R\$ 43,54	R\$ 76,89	61,93	42,70	R\$ 60,55	R\$ 60,44	R\$ 643,21	
SANTO ANTONIO DO PINHAL	R\$ 33,87	R\$ 34,26	R\$ 34,26	R\$ 29,64	R\$ 29,64	R\$ 35,22	R\$ 31,15	R\$ 55,02	44,31	30,55	R\$ 43,32	R\$ 43,25	R\$ 444,49	
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,11	37,14	25,60	R\$ 36,31	R\$ 36,24	R\$ 181,40	
SÃO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 3.620,17	R\$ 3.348,10	R\$ 3.348,19	R\$ 2.896,19	R\$ 3.254,45	R\$ 3.442,07	R\$ 3.044,33	R\$ 5.376,44	4.330,47	2.985,61	R\$ 4.233,75	R\$ 4.226,15	R\$ 44.105,92	
SÃO LUIS DO PARAÍTINGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,05	R\$ 30,12	R\$ 53,19	42,84	29,54	R\$ 41,88	R\$ 41,81	R\$ 273,43	
TREMEMBE	R\$ 236,71	R\$ 245,79	R\$ 245,80	R\$ 212,62	R\$ 212,62	R\$ 252,69	R\$ 223,49	R\$ 394,70	317,91	219,18	R\$ 310,81	R\$ 310,26	R\$ 3.182,58	
UBATUBA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,42	R\$ 368,14	R\$ 437,53	R\$ 386,97	R\$ 683,41	550,45	379,50	R\$ 538,16	R\$ 537,19	R\$ 3.922,77	
Total	R\$ 4.367,24	R\$ 4.297,40	R\$ 4.297,52	R\$ 3.758,77	R\$ 4.443,75	R\$ 4.889,59	R\$ 4.382,28	R\$ 7.785,45	R\$ 6.270,79	R\$ 4.323,36	R\$ 6.204,55	R\$ 6.193,44	R\$ -	R\$ 61.214,14

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2026

IRRF - FOLHA PAGAMENTO

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º salário	TOTAL
ARAPEI	76,75	62,41	65,26											204,42
BANANAL	460,05	267,90	280,12											1.008,07
CAMPOS DO JORDÃO	394,92	1.270,87	1.328,87											2.994,66
GUARATINGUETA		2.917,84	3.378,30											
IGARATÁ	262,00	281,04	293,87											836,91
JAMBEIRO	210,59	174,24	182,19											567,02
LAGOINHA		137,33	143,59											
LORENA	2.793,40	2.315,37	2.421,03											7.529,80
MONTEIRO LOBATO	136,22	111,44	116,52											364,18
NATIVIDADE DA SERA	172,91	189,06	197,68											559,65
NAZARÉ PAULISTA	400,05	493,44	515,96											1.409,45
PARAIBUNA	581,59	475,69	497,40											1.554,68
SANTA BRANCA	328,18	376,63	393,82											1.098,63
SANTO ANTONIO DO PINHAL	234,82	193,30	202,12											630,24
SÃO BENTO DO SAPUCAI	196,78	316,63	331,08											844,49
SÃO JOSE DOS CAMPOS	22.946,78	19.206,57	20.083,06											62.236,41
SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	227,00	278,18	290,87											796,05
TREMEMBE	1.684,60	1.406,74	1.470,94											4.562,28
UBATUBA	2.916,80	2.559,92	2.676,74											8.153,46
Total:	31.106,64	33.034,60	34.869,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.350,40

REPASSE DE IR POR MUNICÍPIO - 2026

IRRF - NOTA FISCAL

MUNICÍPIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ARAPEI	14,29	12,83	13,14										40,26
BANANAL	85,68	55,09	56,38										197,15
CAMPOS DO JORDÃO	73,55	261,34	267,48										602,37
GUARATINGUETA		600,01	679,99										1.280,00
IGARATÁ	48,79	57,79	59,15										165,73
JAMBEIRO	39,22	35,83	36,67										111,72
LAGOINHA		28,24	28,90										57,14
LORENA	520,23	476,12	487,31										1.483,66
MONTEIRO LOBATO	25,37	22,92	23,45										71,74
NATIVIDADE DA SERRA	32,20	38,88	39,79										110,87
NAZARÉ PAULISTA	74,50	101,47	103,85										279,82
PARAIBUNA	108,31	97,82	100,12										306,25
SANTA BRANCA	61,12	77,45	79,27										217,84
SANTO ANTONIO DO PINHAL	43,73	39,75	40,68										124,16
SÃO BENTO DO SAPUCAI	36,65	65,11	66,64										168,40
SÃO JOSE DOS CAMPOS	4.273,50	3.949,55	4.042,36										12.265,41
SÃO LUIS DO PARAÍTINGA	42,28	57,20	58,55										158,03
TREMEMBE	313,73	289,27	296,07										899,07
UBATUBA	543,21	526,41	538,78										1.608,40
Total:	5.479,42	6.793,08	7.018,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.148,02



REPASSE AO FUNDO



REPASSE AO FUNDO - ANO 2023 A MAR-2026

Município	Taxa de Licenciamento	Pecúnia - A receber *	Pecúnia - Paga	Multas - A receber *	Multa - Paga	Taxa - TCFA	Total em Aberto *	Total Pago
Arapeí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bananal	R\$ 17.733,30	R\$ -	R\$ 7.551,88	R\$ 11.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.120,00	R\$ 25.285,18
Caçapava	R\$ -			R\$ -				
Campos do Jordão	R\$ 13.277,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.277,91
Guaratinguetá	R\$ -			R\$ -				
Igaratá	R\$ 27.085,04	R\$ -	R\$ 50.051,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 77.136,08
Jambeiro	R\$ 58.238,57	R\$ -	R\$ 5.232,60	R\$ 67.894,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.894,00	R\$ 63.471,17
Lagoinha	R\$ 386,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 386,22
Lorena	R\$ 135.691,65	R\$ 833.651,90	R\$ 146.974,21	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 834.651,90	R\$ 282.665,86
Monteiro Lobato	R\$ 16.351,99	R\$ -	R\$ 34.935,68	R\$ 10.580,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.580,00	R\$ 51.287,67
Natividade da Serra	R\$ 5.823,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.823,39
Nazaré Paulista	R\$ 13.890,08	R\$ -	R\$ 2.221,20	R\$ 314.982,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 314.982,00	R\$ 16.111,28
Paraibuna	R\$ 47.038,27	R\$ 49.643,82	R\$ 71.403,51	R\$ 137.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 806,90	R\$ 187.143,82	R\$ 122.548,68
Santa Branca	R\$ 45.929,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 427.860,00	R\$ 1.400,00	R\$ 30,92	R\$ 427.860,00	R\$ 47.360,28
Santo A. do Pinhal	R\$ 61.481,20	R\$ -	R\$ 23.100,48	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 84.581,68
São Bento do Sapucaí	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São José dos Campos	R\$ 729.115,69	R\$ 5.222.013,36	R\$ 5.959.192,44	R\$ 343.246,70	R\$ 67.300,00	R\$ 40.669,88	R\$ 5.565.260,06	R\$ 6.796.278,01
São Luiz do Paraitinga	R\$ 7.498,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.498,63 **
Tremembé	R\$ 87.187,81	R\$ 42.202,80	R\$ 87.326,08	R\$ 106.865,20	R\$ 10.031,98	R\$ 278,24	R\$ 149.068,00	R\$ 184.824,11
Ubatuba	R\$ 93.660,30	R\$ 1.997,84	R\$ 36.969,86	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.997,84	R\$ 130.630,16

Total	R\$ 1.360.389,41	R\$ 6.149.509,72	R\$ 6.424.958,98	R\$ 1.422.847,90	R\$ 82.031,98	R\$ 41.785,94	R\$ 7.572.357,62	R\$ 7.909.166,31
-------	------------------	------------------	------------------	------------------	---------------	---------------	------------------	------------------

* Valores em processamento

** Município ainda não informou dados da conta de fundo para o repasse dos valores (A receber).

COMPARATIVO INVESTIMENTO X REPASSES



Ano 2023 a MAR-2026																		
Município	Dados do Município Consorciado							Repasses aos Municípios								Serviços **	Total de Repasses	Saldo***
	População	Área Territorial [km²]	Adesão	Meses	Investimento Mensal	Investimento Anual	Valor Total Investido	Taxa de Licenciamento	IRRF	Pecúnia	Multas	Multas (Não Oficiadas)	Taxa TCFA	Superavit 2024				
Arapeí	2.355	156,903	01/11/2024	17	R\$ 1.032,97	R\$ 12.395,64	R\$ 17.560,49	R\$ -	R\$ 1.165,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 26.165,94	R\$ 8.605,45	
Bananal	10.109	616,429	01/11/2023	29	R\$ 4.416,83	R\$ 53.001,96	R\$ 128.088,07	R\$ 17.733,30	R\$ 9.186,51	R\$ 7.551,88	R\$ 11.120,00	R\$ 81.919,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 152.511,43	R\$ 24.423,36	
Caçapava	100.071	368,99		0	R\$ 47.200,15	R\$ 566.401,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Campos do Jordão	47.956	289,981	01/10/2025	6	R\$ 21.260,49	R\$ 255.125,88	R\$ 127.562,94	R\$ 13.277,91	R\$ 3.597,03	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.874,94	R\$ 110.688,00	
Guaratinguetá	121.916	752,64	01/01/2026	3	R\$ 57.503,71	R\$ 690.044,52	R\$ 172.511,13	R\$ -	R\$ 7.576,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.576,14	R\$ 164.934,99	
Igaratá	10.904	292,953	01/04/2025	12	R\$ 4.701,55	R\$ 56.418,60	R\$ 56.418,60	R\$ 27.085,04	R\$ 2.870,68	R\$ 50.051,04	R\$ -	R\$ 81.919,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 161.926,50	R\$ 105.507,90	
Jambeiro	6.717	184,413	01/02/2022	50	R\$ 2.834,23	R\$ 34.010,76	R\$ 141.711,50	R\$ 58.238,57	R\$ 8.168,24	R\$ 5.232,60	R\$ 67.894,00	R\$ 70.896,80	R\$ -	R\$ 12.864,63	R\$ 32.000,00	R\$ 255.294,84	R\$ 113.583,34	
Lagoinha	5.182	255,472	01/08/2025	8	R\$ 2.297,35	R\$ 27.568,20	R\$ 18.378,80	R\$ 386,22	R\$ 338,06	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 724,28	R\$ 17.654,52	
Lorena	87.370	414,16	01/07/2024	21	R\$ 37.595,56	R\$ 451.146,72	R\$ 789.506,76	R\$ 135.691,65	R\$ 48.959,72	R\$ 980.626,11	R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 1.316.277,48	R\$ 526.770,72	
Monteiro Lobato	4.696	332,742	01/02/2022	50	R\$ 1.833,37	R\$ 22.000,44	R\$ 91.668,50	R\$ 16.351,99	R\$ 5.641,57	R\$ 34.935,68	R\$ 10.580,00	R\$ 7.800,00	R\$ -	R\$ 8.993,94	R\$ 38.000,00	R\$ 122.303,18	R\$ 30.634,68	
Natividade da Serra	7.134	833,372	02/04/2025	12	R\$ 3.102,89	R\$ 37.234,68	R\$ 37.234,68	R\$ 5.823,39	R\$ 1.903,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.726,77	R\$ 29.507,91	
Nazaré Paulista	18.620	326,254	01/05/2025	11	R\$ 8.076,20	R\$ 96.914,40	R\$ 88.838,20	R\$ 13.890,08	R\$ 2.916,38	R\$ 2.221,20	R\$ 314.982,00	R\$ 1.948.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.282.799,66	R\$ 2.193.961,46	
Paraibuna	18.263	809,576	01/02/2022	50	R\$ 7.827,48	R\$ 93.929,76	R\$ 391.374,00	R\$ 47.038,27	R\$ 22.341,12	R\$ 121.047,33	R\$ 140.800,00	R\$ 181.040,00	R\$ 806,90	R\$ 34.977,93	R\$ 103.000,00	R\$ 651.051,55	R\$ 259.677,55	
Santa Branca	14.212	272,238	10/07/2023	33	R\$ 6.191,71	R\$ 74.300,52	R\$ 204.326,43	R\$ 45.929,36	R\$ 11.554,54	R\$ -	R\$ 429.260,00	R\$ 383.186,93	R\$ 30,92	R\$ -	R\$ 395.000,00	R\$ 1.264.961,75	R\$ 1.060.635,32	
Santo Antônio do Pinhal	7.294	133,008	01/02/2022	50	R\$ 3.160,32	R\$ 37.923,84	R\$ 158.016,00	R\$ 61.481,20	R\$ 8.681,96	R\$ 23.100,48	R\$ 1.800,00	R\$ 85.234,04	R\$ -	R\$ 13.075,31	R\$ -	R\$ 193.372,99	R\$ 35.356,99	
São Bento do Sapucaí	11.948	252,579	01/07/2025	9	R\$ 5.296,95	R\$ 63.563,40	R\$ 47.672,55	R\$ -	R\$ 2.208,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.208,97	R\$ 45.463,58	
São José dos Campos	724.756	1099,409	01/02/2022	50	R\$ 308.834,28	R\$ 3.706.011,36	R\$ 15.441.714,00	R\$ 729.115,69	R\$ 867.759,04	R\$ 11.181.205,80	R\$ 410.546,70	R\$ 2.743.002,16	R\$ 40.669,88	R\$ 1.397.617,49	R\$ 1.504.500,00	R\$ 18.874.416,76	R\$ 3.432.702,76	
São Luiz do Paraitinga	10.497	617,315	01/05/2025	11	R\$ 4.582,74	R\$ 54.992,88	R\$ 50.410,14	R\$ 7.498,63	R\$ 2.837,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.000,00	R\$ 35.335,73	R\$ 15.074,41	
Tremembé	53.083	191,094	01/02/2022	50	R\$ 22.672,52	R\$ 272.070,24	R\$ 1.133.626,00	R\$ 87.187,81	R\$ 59.637,55	R\$ 129.528,88	R\$ 116.897,18	R\$ 521.151,38	R\$ 278,24	R\$ 91.383,50	R\$ 45.000,00	R\$ 1.051.064,54	R\$ 82.561,46	
Ubatuba	96.598	708,105	01/02/2025	14	R\$ 42.825,11	R\$ 513.901,32	R\$ 599.551,54	R\$ 93.660,30	R\$ 37.150,71	R\$ 38.967,70	R\$ -	R\$ 600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50.000,00	R\$ 220.378,71	R\$ 379.172,83	

*Considera o Total Investido desde a entrada do Município até o mês Corrente

** Valores estimados dos Diversos Serviços(DL/Hidroológico/Laudos de Caracterização/etc)



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

NOVOS CONSELHEIROS

NOVO CONSELHEIRO - CAÇAPAVA

CAÇAPAVA

Poder Público:

LAÍS DOS ANJOS

SEGURA GIMENEZ



CAÇAPAVA

Sociedade Civil:

RENATA DELCELO

VON EYE



NOVO CONSELHEIRO – STO. A. DO PINHAL

STO. A. DO PINHAL

Poder Público:

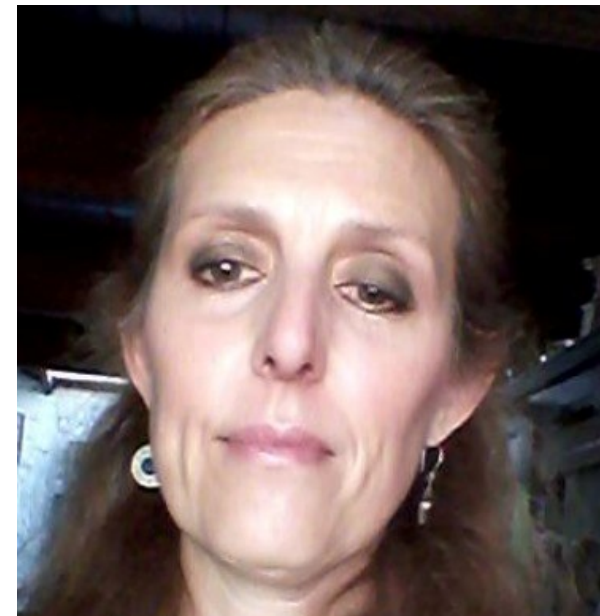
RÔMULO CARLOS DA
SILVA



STO. A. DO PINHAL

Sociedade Civil:

ADRIANA PRESTES



NOVO CONSELHEIRO – SÃO J. DOS CAMPOS

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Poder Público:

JUAREZ DOMINGUES DE
VASCONCELOS





**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

INFORMES DOS CONSELHEIROS



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

ATIVIDADES E PRODUTIVIDADE DA AGÊNCIA



Agência Ambiental

Vale do Paraíba

ATIVIDADES E PRODUTIVIDADE ATENDIDAS PELA AGÊNCIA

DADOS DE PRODUTIVIDADE ATÉ MAR-2026

	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	MAR-2026	Total
Total de Acessos ao Site*	16480	35040	25592	8366	85478
Média de Acessos Diários	45	96	70	93	76
Questionamentos do MP	6	20	30	16	72
Inqueritos em Andamento	0	0	0	0	0
Inqueritos Arquivados	0	0	1	0	1
Processos de Licenciamento**	166	491	1625	409	2691
TCRA's - Assinados	75	101	242	110	528
Processos Publicados	166	386	639	109	1300
Indeferidos - Publicados	44	84	109	12	249
Fiscalização***	115	228	423	220	986
REURB-E	0	2	7	0	9
REURB-S	0	1	1	0	2
Estudos Técnicos (Hidrológico/Aterro/PRAD/Outros)	3	3	7	2	15
Laudos de Caracterização de Vegetação	1	5	5	1	12
DL - Diretriz de Loteamento	0	17	15	2	34
TAC	21	13	2	2	38
PTA - Parecer Técnico Ambiental (Publicados)	18	39	55	9	121
Advertências	11	25	3	3	42
Embargos	10	10	3	2	25
Tempo médio de Análise (Em dias)	22	24	24	28	25

*Site principal: www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br

**Inclui tanto projetos em análise quanto finalizados.

***A partir de abril de 2024, foi implementado o módulo de Processos Eletrônicos, reduzindo o uso de papel.

Tipos de REURB

REURB-S (Social): voltada para população de baixa renda.

REURB-E (Específica): para os demais casos (quando não se enquadra como de interesse social).

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

DL – Diretriz de Loteamento

TCRA's - **Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental** (É um instrumento administrativo utilizado por órgãos ambientais (como Secretarias de Meio Ambiente, IBAMA ou órgãos municipais/consorciados) para formalizar um compromisso entre o infrator e o poder público)

DADOS DE PRODUTIVIDADE ATÉ MAR-2026

	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	MAR-2026	Total
Total de Acessos ao Site*	16480	35040	25592	8366	85478
Média de Acessos Diários	45	96	70	93	76
Questionamentos do MP	6	20	30	16	72
Inqueritos em Andamento	0	0	0	0	0
Inqueritos Arquivados	0	0	1	0	1
Processos de Licenciamento**	166	491	1625	409	2691
TCRA's - Assinados	75	101	242	110	528
Processos Publicados	166	386	639	109	1300
Indeferidos - Publicados	44	84	109	12	249
Fiscalização***	115	228	423	220	986
REURB-E	0	2	7	0	9
REURB-S	0	1	1	0	2
Estudos Técnicos (Hidrológico/Aterro/PRAD/Outros)	3	3	7	2	15
Laudos de Caracterização de Vegetação	1	5	5	1	12
DL - Diretriz de Loteamento	0	17	15	2	34
TAC	21	13	2	2	38
PTA - Parecer Técnico Ambiental (Publicados)	18	39	55	9	121
Advertências	11	25	3	3	42
Embargos	10	10	3	2	25
Tempo médio de Análise (Em dias)	22	24	24	28	25

*Site principal: www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br

**Inclui tanto projetos em análise quanto finalizados.

***A partir de abril de 2024, foi implementado o módulo de Processos Eletrônicos, reduzindo o uso de papel.



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DAS CONTAS – MÊS DE MARÇO DE 2026



APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO DAS CONTAS – MÊS DE MARÇO DE 2026

1. Balancete da Receita
2. Balancete da Despesa (A liquidar/A pagar)
3. Boletim Diário da Tesouraria
4. Resumo da Execução Orçamentária - Pago
5. Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal
6. Movimentação de Empenho



BALANCETE DA RECEITA- MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2026 a 31/03/2026
Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
				No Mês	No Ano			
1000000000			RECEITAS CORRENTES	958.491,71	2.057.181,62	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.631.566,04
1300000000			RECEITA PATRIMONIAL	32.374,22	78.866,66	0,00	0,00	78.866,66
1320000000			VALORES MOBILIÁRIOS	32.374,22	78.866,66	0,00	0,00	78.866,66
1321000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	32.374,22	78.866,66	0,00	0,00	78.866,66
1321010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	32.374,22	78.866,66	0,00	0,00	78.866,66
13210101000	0001	0001	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.374,22	78.866,66	0,00	0,00	78.866,66
1700000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	926.117,49	1.978.314,96	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.710.432,70
1730000000			TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	926.117,49	1.978.314,96	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.710.432,70
1739000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	926.117,49	1.978.314,96	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.710.432,70
1739500000			TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	926.117,49	1.978.314,96	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.710.432,70
17395001010	0001	0002	cota Prefeitura de São José dos Campos	341.843,25	1.025.529,75	4.102.118,96	4.102.118,96	-3.076.589,21
17395001020	0001	0003	Cota Prefeitura de Tremembé	300.449,78	300.449,78	300.449,78	300.449,78	0,00
17395001030	0001	0004	Cota Prefeitura de Monteiro Lobato	1.983,36	5.950,08	23.800,30	23.800,30	-17.850,22
17395001040	0001	0005	Cota Prefeitura de Santo Antonio do Pinhal	6.880,68	13.481,34	41.284,04	41.284,04	-27.802,70
17395001050	0001	0006	Cota Prefeitura de Jambeiro	9.303,63	9.303,63	37.214,50	37.214,50	-27.910,87
17395001060	0001	0007	Cota Prefeitura de Paraibuna	0,00	0,00	101.597,00	101.597,00	-101.597,00
17395001070	0001	0008	Cota Prefeitura de Santa Branca	6.703,33	13.406,66	80.439,92	80.439,92	-67.033,26
17395001090	0001	0009	Cota Prefeitura de Bananal	4.768,08	14.304,24	57.216,94	57.216,94	-42.912,70
17395001100	0001	0010	Cota Prefeitura de Lorena	82.419,04	123.628,56	494.514,20	494.514,20	-370.885,64
17395001110	0001	0011	Cota Prefeitura de Arapeí	1.110,78	2.221,56	13.329,30	13.329,30	-11.107,74
17395001130	0001	0013	Cota Prefeitura de Ubatuba	45.562,05	136.686,15	546.744,64	546.744,64	-410.058,49
17395001140	0001	0014	Cota Prefeitura Natividade da Serra	3.364,87	10.094,61	40.378,44	40.378,44	-30.283,83
17395001150	0001	0015	Cota Prefeitura de Igaratá	5.002,03	15.006,09	60.024,30	60.024,30	-45.018,21
17395001160	0001	0016	Cota Prefeitura de Nazaré Paulista	8.782,43	26.347,29	105.389,20	105.389,20	-79.041,91
17395001170	0001	0017	Cota Prefeitura de São Luiz do Paraitinga	14.853,21	14.853,21	59.413,02	59.413,02	-44.559,81
17395001180	0001	0018	Cota Prefeitura de São Bento do Sapucaí	5.635,47	16.906,41	0,00	67.625,68	-50.719,27
17395001190	0001	0019	Cota Prefeitura Lagoinha	7.332,54	9.776,72	0,00	29.330,12	-19.553,40
17395001191	0001	0020	Cota Prefeitura Campos do Jordão	22.619,25	67.857,75	0,00	271.431,00	-203.573,25
17395001192	0001	0021	Cota Prefeitura Guaratingueta	57.503,71	172.511,13	0,00	690.044,52	-517.533,39

BALANCETE DA RECEITA- MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Receita referente ao Período de 01/03/2026 a 31/03/2026

Exercício de 2026

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita Arrecadada		Receita Orçada	Receita Atualizada	Diferença
				No Mês	No Ano			
17395001193	0001	0022	Cota Prefeitura Caçapava	0,00	0,00	0,00	566.401,80	-566.401,80
Total				958.491,71	2.057.181,62	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.631.566,04
Total Retificadora				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral				958.491,71	2.057.181,62	6.063.914,54	7.688.747,66	-5.631.566,04

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Exercício de 2026

Natureza: 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
1	01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	3.083.383,45	3.483.383,45	0,00	0,00	3.168.358,80	252.793,33	764.703,17	258.495,52	736.451,10	315.024,65	2.431.907,70
1		VENCIMENTOS E SALÁRIOS				0,00	2.897.878,24	216.909,61	640.180,98	207.802,21	631.073,58		2.266.804,66
42		FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS				0,00	73.636,36	18.745,53	73.636,36	33.954,26	54.890,83		18.745,53
43		13º SALÁRIO				0,00	1.570,24	0,00	1.570,24	0,00	1.570,24		0,00
99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL				0,00	195.273,96	17.138,19	49.315,59	16.739,05	48.916,45		146.357,51
Total Natureza :			3.083.383,45	3.483.383,45	0,00	0,00	3.168.358,80	252.793,33	764.703,17	258.495,52	736.451,10	315.024,65	2.431.907,70

Natureza: 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
2	01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	925.015,04	975.015,04	0,00	0,00	975.015,04	62.903,64	181.668,87	62.277,17	118.765,23	0,00	856.249,81
1		FGTS				0,00	284.878,61	17.352,63	50.115,28	17.179,83	32.762,65		252.115,96
2		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS				0,00	690.136,43	45.551,01	131.553,59	45.097,34	86.002,58		604.133,85
Total Natureza :			925.015,04	975.015,04	0,00	0,00	975.015,04	62.903,64	181.668,87	62.277,17	118.765,23	0,00	856.249,81

Natureza: 319091 SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
3	01.01.3.1.90.91.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza :			620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

Natureza: 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
5	01.01.3.1.90.94.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026														
Exercício de 2026														
Total Natureza :			620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Natureza: 319192		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
4	01.01.3.1.91.92.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	
Total Natureza :			620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00	
Natureza: 339014		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
18	01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	0,00	30.000,00	0,00	1.000,00	15.970,00	1.200,21	2.683,13	1.200,21	2.683,13	14.030,00	13.286,87	
	14	DIÁRIAS NO PAIS				1.000,00	15.970,00	1.200,21	2.683,13	1.200,21	2.683,13		13.286,87	
Total Natureza :			0,00	30.000,00	0,00	1.000,00	15.970,00	1.200,21	2.683,13	1.200,21	2.683,13	14.030,00	13.286,87	
Natureza: 339030		MATERIAL DE CONSUMO												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
6	01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	107.663,68	407.663,68	0,00	1.695,95	33.945,93	3.930,38	13.109,23	9.093,26	11.070,23	373.717,75	22.875,70	
	1	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				-0,05	17.499,95	559,18	3.334,44	1.958,37	3.334,44		14.165,51	
	7	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO				323,00	2.753,36	259,00	2.689,36	1.829,46	2.430,36		323,00	
	16	MATERIAL DE EXPEDIENTE				0,00	760,00	760,00	760,00	0,00	0,00		760,00	
	23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS				0,00	5.510,40	0,00	0,00	0,00	0,00		5.510,40	
	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO				1.373,00	7.422,22	2.352,20	6.325,43	5.305,43	5.305,43		2.116,79	
Total Natureza :			107.663,68	407.663,68	0,00	1.695,95	33.945,93	3.930,38	13.109,23	9.093,26	11.070,23	373.717,75	22.875,70	
Natureza: 339032		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Exercício de 2026

7	01.01.3.3.90.32.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	1.860,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	0,00
---	---	-------------------------	----------	----------	------	------	------	------	------	------	------	------	----------	------

Total Natureza : 1.860,00 1.860,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.860,00 0,00

Natureza: 339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
8	01.01.3.3.90.35.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	37.200,00	202.033,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.033,12	0,00

Total Natureza : 37.200,00 202.033,12 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 202.033,12 0,00

Natureza: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
9	01.01.3.3.90.36.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	30.620,00	0,00	0,00	25.000,00	2.239,18	4.478,36	2.239,18	4.478,36	5.620,00	20.521,64

7	ESTAGIÁRIOS					0,00	25.000,00	2.239,18	4.478,36	2.239,18	4.478,36		20.521,64
---	-------------	--	--	--	--	------	-----------	----------	----------	----------	----------	--	-----------

Total Natureza : 620,00 30.620,00 0,00 0,00 25.000,00 2.239,18 4.478,36 2.239,18 4.478,36 5.620,00 20.521,64

Natureza: 339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
10	01.01.3.3.90.37.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

Total Natureza : 620,00 620,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 620,00 0,00

Natureza: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
11	01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	502.944,00	802.944,00	0,00	246.656,61	736.108,35	46.663,57	130.863,30	51.867,97	121.493,83	66.835,65	614.614,52

1	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES					0,00	576,00	0,00	576,00	0,00	576,00		0,00
---	---------------------------------------	--	--	--	--	------	--------	------	--------	------	--------	--	------

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Exercício de 2026

10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				213.366,67	277.686,67	20.803,05	69.252,58	20.764,95	62.689,53		214.997,14			
12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				8.922,51	164.316,39	14.620,74	23.086,55	18.115,74	22.131,55		142.184,84			
14	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS				0,00	2.130,31	0,00	0,00	0,00	0,00		2.130,31			
37	JUROS				0,00	6,19	0,00	6,19	0,00	6,19		0,00			
39	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS - EMPRESAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
41	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO				1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		0,00			
43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA				0,00	40.000,00	1.643,62	4.532,68	1.520,82	2.889,06		37.110,94			
72	VALE-TRANSPORTE				0,00	9.072,00	567,94	1.711,02	567,94	1.711,02		7.360,98			
80	HOSPEDAGENS				2.513,00	3.627,32	2.513,00	3.627,32	2.513,00	3.627,32		0,00			
81	SERVIÇOS BANCÁRIOS				0,00	1.000,00	219,80	525,85	219,80	525,85		474,15			
90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL				240,00	240,00	240,00	240,00	240,00	240,00		0,00			
99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				20.514,43	236.353,47	4.955,42	26.205,11	6.825,72	25.997,31		210.356,16			
Total Natureza :					502.944,00	802.944,00	0,00	246.656,61	736.108,35	46.663,57	130.863,30	51.867,97	121.493,83	66.835,65	614.614,52

Natureza: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
12	01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	1.171.800,00	1.171.800,00	0,00	0,00	850.304,90	100.260,41	274.747,43	100.260,41	274.747,43	321.495,10	575.557,47
	99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				0,00	850.304,90	100.260,41	274.747,43	100.260,41	274.747,43		575.557,47
Total Natureza :			1.171.800,00	1.171.800,00	0,00	0,00	850.304,90	100.260,41	274.747,43	100.260,41	274.747,43	321.495,10	575.557,47

Natureza: 339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
13	01.01.3.3.90.46.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	206.768,37	256.768,37	0,00	0,00	206.768,37	17.109,99	48.854,94	16.464,33	48.209,28	50.000,00	158.559,09
	1	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				0,00	206.768,37	17.109,99	48.854,94	16.464,33	48.209,28		158.559,09
Total Natureza :			206.768,37	256.768,37	0,00	0,00	206.768,37	17.109,99	48.854,94	16.464,33	48.209,28	50.000,00	158.559,09

Natureza: 339091 SENTENÇAS JUDICIAIS

Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
14	01.01.3.3.90.91.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00

BALANCETE DA DESPESA – MÊS DE MARÇO DE 2026

Balancete da Despesa por Natureza x SubElemento referente ao Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Exercício de 2026

Total Natureza :				620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Natureza: 339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
15	01.01.3.3.90.92.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza :			620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Natureza: 339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
16	01.01.3.3.90.93.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Total Natureza :			620,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620,00	0,00
Natureza: 449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE												
Dotação	SubElemento	Especificação	Orçado	Dotação Atualizada	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
17	01.01.4.4.90.52.18.542.0001.0.001.01.110000	Manutenção Do Consórcio	22.320,00	322.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.320,00	0,00
Total Natureza :			22.320,00	322.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.320,00	0,00
Total Geral :			6.063.914,54	7.688.747,66	0,00	249.352,56	6.011.471,39	487.100,71	1.421.108,43	501.898,05	1.317.898,59	1.677.276,27	4.693.572,80

BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

MÊS DE MARÇO DE 2026

Boletim Diário de Tesouraria
Período de 01/03/2026 a 31/03/2026

Código	Banco	Agência	N°. Conta	Fonte	Aplicação	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo		Total
										Disponível	Aplicado	
1	BB	175	118529-2	1	1100000	CPAAVP ARR TAXAS LIC AMBI	0,00	639.098,94	639.098,94	0,00	90.190,17	90.190,17
2	BB	175	150151-8	1	1100000	CONSORCIO P A A V PARAIBA	-3,00	1.750.629,38	1.750.632,38	0,00	2.753.731,77	2.753.731,77
SUB-TOTAL TIPO CONTA:			CONTA MOVIMENTO				-3,00	2.389.728,32	2.389.731,32	0,00	2.843.921,94	2.843.921,94
			TOTAL GERAL.....:				-3,00	2.389.728,32	2.389.731,32	0,00	2.843.921,94	2.843.921,94

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MÊS DE MARÇO DE 2026

Resumo da Execução Orçamentária - Pago Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Correntes	Pago no Período	Pago Acumulado	%
RECEITA PATRIMONIAL	32.374,22	78.866,66	41,05	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	320.772,69	855.216,33	37,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	926.117,49	1.978.314,96	46,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.125,36	462.682,26	39,15
Total Correntes	958.491,71	2.057.181,62	46,59	Total Correntes	501.898,05	1.317.898,59	38,08

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado Acumulado	%	Despesas Capital	Pago no Período	Pago Acumulado	%
Total Capital							

RESUMO GERAL							
RECEITAS CORRENTES	958.491,71	2.057.181,62	46,59	DESPESAS CORRENTES	501.898,05	1.317.898,59	38,08
Déficit (Comparado com o Pago)	0,00	0,00	0,00	Superávit (Comparado com o Pago)	456.593,66	739.283,03	61,76
TOTAL	958.491,71	2.057.181,62	46,59	TOTAL	958.491,71	2.057.181,62	46,59

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – MÊS DE MARÇO DE 2026

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

1º Quadrimestre

01/01/2026 à 30/04/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, Art52, inciso II, alinea "c")

Despesas com pessoal	Período de Referência:												
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	Total
Vencos. e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	193.602,47	213.277,99	213.471,71	202.921,49	210.035,71	222.021,03	415.911,18	242.544,35	212.124,31	299.785,53	252.793,33	0,00	2.678.489,10
Encargos Sociais	55.459,94	55.104,82	57.247,46	41.408,34	58.039,25	59.982,10	98.779,37	77.046,09	56.488,06	62.277,17	62.903,64	0,00	684.736,24
SUBTOTAL (I)	249.062,41	268.382,81	270.719,17	244.329,83	268.074,96	282.003,13	514.690,55	319.590,44	268.612,37	362.062,70	315.696,97	0,00	3.363.225,34
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	249.062,41	268.382,81	270.719,17	244.329,83	268.074,96	282.003,13	514.690,55	319.590,44	268.612,37	362.062,70	315.696,97	0,00	3.363.225,34

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

				Todos os Empenhos							
				Valores							
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
1/2026	02/01/2026	57 - Condomínio Edifício Crystal Center CNPJ: 65.055.477/0001-10	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.524,95	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Condomínio Sala 201/202/203/204 Vigência 01/01/2026 a 27/03/2026											
2/2026	02/01/2026	218 - Rialto Imóveis E Empreendimentos Ltda CNPJ: 46.640.603/0001-59	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	14.240,00	14.240,00	14.240,00	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação de Imóvel Sala 201/202/203/204 -Processo administrativo : 007-2024 Processo Administrativo 098-2025 - Processo Administrativo - 102-2025 Vigência: 01/01/2026 a 27/03/2026											
3/2026	02/01/2026	85 - Edp Sao Paulo Distribuição De Energia CNPJ: 02.302.100/0001-06	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643,62	1.643,62	1.520,82	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Conta de Energia Sala 201/202/203/2024 Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026											
4/2026	02/01/2026	139 - Locaweb Serviços De Internet S/A CNPJ: 02.351.877/0001-52	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	207,80	207,80	207,80	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de E-mail e hospedagem do site Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026											
5/2026	02/01/2026	247 - Tarcizio Rodrigues Leite 38531600855 CNPJ: 25.057.773/0001-35	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	955,00	955,00	955,00	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação de Impressora - Processo Administrativo 091-2025 Vigência: 03/01/2026 a 04/04/2026											
6/2026	02/01/2026	158 - Millenio Serviços Tecnicos Ltda CNPJ: 01.179.276/0001-41	12 - 01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	74.226,61	74.226,61	74.226,61	0,00
Histórico : 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação Software Gestão Ambiental-Processo Administrativo 141-2025 -3ª Prorrogação do contrato de prestação de serviços de locação, Manutenção, Implantação, Treinamento, Atendimento e Suporte Técnico para o Sistema de Licenciamento e Fiscalização Ambiental. Valor mensal: R\$ 74.226,61 (setenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), pelo período de 9 (nove) meses. Dotação Orçamentaria: 3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Vigência: 09/09/2025 até 08/09/2026 . LOA 2026 - 9 meses Vigência: 09/01/2026 a 08/09/2026											
OFR00226	13/04/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI									

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
7/2026	02/01/2026	186 - Ocmc Contabilidade Ltda CNPJ: 69.111.284/0001-90	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	2.206,26	2.206,26	2.206,26	0,00
Histórico :	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Prestação de Serviço Contabilidade Pública - Processo Administrativo 105-2025 - 1º Aditivo de contrato - Vigência 08/01/2026 a 07/04/2026. Vigência: 08/01/2026 a 07/04/2026										
8/2026	02/01/2026	47 - Casp-Vale Consult Assessoria De Sistemas Publicos CNPJ: 18.665.334/0001-40	12 - 01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,47	5.200,47	5.200,47	0,00
Histórico :	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Prestação de Serviço Software Gestão Pública - Processo Administrativo 108-2025 - 1º Termo de Prorrogação - Vigência 05/01/2026 a 04/04/2026 Vigência: 05/01/2026 a 04/04/2026										
10/2026	02/01/2026	135 - Ligga Telecomunicações Sa CNPJ: 04.368.865/0001-66	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	660,10	660,10	1.320,20	0,00
Histórico :	Prestação de Serviço de Internet Dedicada 50 MB e Serviço de Telefonia Fixa com ramal - Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência: 02/01/2026 a 31/12/2026										
11/2026	02/01/2026	235 - Sisvetor Informatica Ltda CNPJ: 10.522.056/0001-60	12 - 01.01.3.3.90.40.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	0,00
Histórico :	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Prestação de Serviço Software Gestão Pública- Sisvetor - Processo Administrativo 145-2025 - Licitação Pregão eletrônico - Vigência 02/01/2026 a 01/09/2026										
12/2026	02/01/2026	26 - Auto Posto Isaris Sociedade Unipessoal Limitada CNPJ: 45.683.376/0001-86	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,05	0,00	559,18	559,18	1.958,37	0,00
Histórico :	Posto de Gasolina - Combustível comum - Gasolina - Processo Administrativo 152-2025 - 1º termo aditivo de contrato - Vigência 05/01/2026 a 04/08/2026										
13/2026	02/01/2026	90 - Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos CNPJ: 34.028.316/7101-51	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	898,83	898,83	898,83	0,00
Histórico :	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Vigência: 13/01/2026 a 12/11/2026										
14/2026	02/01/2026	37 - Brasileg Companhia De Seguros CNPJ: 28.196.889/0001-43	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827,44	0,00

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos								
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar	
			Tesouro									
Histórico :		PROCESSO ADMINISTRATIVO - 054/2024 VIGÊNCIA - 04/01/2026 A 04/12/2026 Motivo: Aditivo de Renovação ao Contrato de Seguro dos funcionários públicos.										
17/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	17.138,19	17.138,19	16.739,05	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Empenho estimativo de reembolso de plano de saúde dos funcionários.										
18/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	216.909,61	216.909,61	207.802,21	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Empenho global estimativo de folha de pagamento para 2026.										
19/2026	02/01/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	13 - 01.01.3.3.90.46.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	17.109,99	17.109,99	16.464,33	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Empenho estimativo global auxilio alimentação para o ano de 2026.										
20/2026	02/01/2026	62 - Consorcio 123 CNPJ: 10.295.212/0001-05	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	567,94	567,94	567,94	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Estimativa global para o ano de 2026 para vale transporte.										
21/2026	02/01/2026	230 - Sem Parar Instituição De Pagamento Ltda CNPJ: 04.088.208/0001-65	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	427,88	427,88	708,64	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Estimativa global para o ano de 2026 tag sem parar.										
22/2026	02/01/2026	154 - Mdr Assessoria Em Medicina Do Trabalho Eireli CNPJ: 00.901.435/0001-07	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	153,00	153,00	255,00	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Estimativa global para o ano de 2026 para MDR - medicina do trabalho.										
27/2026	12/01/2026	279 - Arlen Mabel Lastre Acosta CPF: 234.838.438-84	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	0,00	
			Tesouro									
Histórico :		Estimativa de diária para a empregada Arlen Mabel para o ano de 2026.										
29/2026	12/01/2026	281 - Clara E Om Sprício Siqueira CPF: 083.227.369-40	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	72,74	72,74	72,74	0,00	

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho
Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

				Todos os Empenhos								
				Valores								
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Clara Siqueira para o ano de 2026.											
31/2026	12/01/2026	297 - Moara Yuri Utino Barbosa CPF: 393.308.818-66	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	181,85	181,85	181,85	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Moara Yuri para o ano de 2026.											
32/2026	12/01/2026	302 - Tales Augusto Orcajo Demay Cordeiro CPF: 330.725.008-60	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para o empregado Tales Augusto para o ano de 2026.											
33/2026	12/01/2026	298 - Nathalia Lopes Estevam Rodrigues CPF: 427.211.508-12	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	145,48	145,48	145,48	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Nathalia Lopes para o ano de 2026.											
34/2026	12/01/2026	295 - Maria Luiza Cafalchio De Oliveira CPF: 356.217.898-06	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Maria Luiza para o ano de 2026.											
35/2026	12/01/2026	300 - Patricia Da Rosa Barbosa CPF: 369.589.018-51	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	72,74	72,74	72,74	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Patrícia Barbosa para o ano de 2026.											
36/2026	12/01/2026	305 - Christianne Aparecida De Azevedo Nogueira Costa CPF: 144.756.548-74	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de diária para a empregada Christiane Aparecida para o ano de 2026.											
39/2026	12/01/2026	31 - Banco Do Brasil Sa CNPJ: 00.000.000/0001-91	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	219,80	219,80	219,80	0,00	
Tesouro												
Histórico :	Estimativa de empenho para serviços bancários para o ano de 2026.											
40/2026	15/01/2026	232 - Sgmk Transporte E Logistica Ltda CNPJ: 06.065.895/0001-29	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	12.406,14	12.406,14	16.856,14	0,00	
Tesouro												
Histórico :	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202-2025 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA											
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa jurídica, para terceirizar, mediante contrato de aluguel, a frota de veículos para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, conforme as previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência da Tomada de Preços nº 002/2022 e deste Contrato.												
OFR00226	13/04/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: ANAPAU.LSIMAO				Versão 14/12/2024 - 15:06	4/11			

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Todos os Empenhos												
Valores												
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar	
<p>Empresa Vencedora: SGMK Locações LTDA - CNPJ: 06.065.895/0001-29 Valor Mensal: R\$ 12.406,14 (doze mil, quatrocentos e seis reais e quatorze centavos) Valor do Serviço 12 (doze) meses: R\$ 148.873,68 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)</p>												
41/2026	15/01/2026	Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 138 - Lip Comercio E Serviços Ltda CNPJ: 47.462.625/0001-39	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	304,60	304,60	304,60	0,00	
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA Objeto: Locação de 2 unidades de aparelhos celular Moto G54 5G - XT2343 - 128 GB COM DADOS MOVEIS 20 GB - LIGAÇÃO ILIMITADA - PERÍODO 12 (DOZE) MESES. Valor mensal: R\$ 304,60 (trezentos e quatro reais e sessenta centavos) Valor da contratação: R\$ 3.655,20 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)</p>												
49/2026	02/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	9 - 01.01.3.3.90.36.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,18	2.239,18	2.239,18	0,00	
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : Empenho estimativo para pagamento dos estagiários entre o período de fevereiro a dezembro de 2026.</p>												
51/2026	05/02/2026	333 - Vitor Costa Silveira CPF: 424.605.978-19	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	145,48	145,48	145,48	0,00	
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : Empenho estimativo para o funcionário público VITOR COSTA SILVEIRA de fevereiro a dezembro de 2026.</p>												
52/2026	06/02/2026	97 - Fabricio De Ramos & Cia. Ltda CNPJ: 15.725.489/0001-36	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829,46	0,00	
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 OBJETO: 30 unidades de café em pó com 500 gramas, tipo torrado e moído, sabor: tradicional, intensidade: 8, torra: acentuada/média-escura, embalagem: vácuo, moagem: fina e uniforme; 50 unidades de pacotes de guardanapo de papel, tipo: pequeno, quantidade de folhas: 50 unidades por pacote, material: material de alta qualidade (premium). Estrutura: folha dupla, toque macio, alta absorção; 2 unidades de Suporte para coador de café 103, dimensões 15,5 x 13 x 16,5 cm. 77 g; 20 unidades de lenço de papel, quantidade de folhas: 50, textura: macia e delicada, absorção: alta qualidade de absorção; 50 unidades de filtro de papel, volume: com 30 unidades, tipo: orgânicas, cor: branco, material: papel, composição: 100% fibras celulósicas, tamanho: 103, 5 unidades de limpador multiuso, embalagem de 500 ml, remoção de sujeiras diversas, fragrância fresca, aspecto: líquido.</p>												
53/2026	09/02/2026	258 - Vale Comercio Joseense Ltda CNPJ: 40.375.145/0001-91	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	979,20	979,20	4.585,06	0,00	
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021</p>												
OFR00226	13/04/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI										

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Todos os Empenhos											
Valores											
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
<p>OBJETO: 1 unidade de HD SSD - 2TB, 2 unidades de Cabo Sata 3.0 6gb/s Serial Ata Com Trava, 1 unidade de Cabo Extensor Usb 2.0 Para Webcam Full Hd Ativo Blindado, 4 unidades de Cabo De Força Energia Mickey (Tipo C5) Tripolar, 1 unidade de Roteador, 10 unidades de Mouse Scroll USB, 10 unidades de Teclado ABNT com teclado Numérico USB - Tecnologia: Laser etching (gravação a laser), 5 unidades de Kit Teclado e Mouse Sem Fio (Wireless), 1 unidade de Kit de Ferramentas TI - Conteúdo da caixa, 1 unidade de Tela Para Laptop Acer Aspire Av15-51-5155, 1 unidade de Dobradiças (Par) Para Laptop Acer Aspire Av15-51-5155 Model Nº: N20CS.</p>											
59/2026	12/02/2026	200 - Plocad Informatica E Computação Grafica Ltda CNPJ: 03.478.897/0001-51	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367,37	0,00
			Tesouro								
<p>Histórico : EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA</p> <p>OBJETO: Uma unidade de PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM com borda lapidada, lisa e não cortante. TAMANHO: 30 X 40 CM - Com 4 (quatro) furos e botão de fixação - com aplicação da imagem com recorte digital e cinco unidades de PLACA DE VIDRO PERSONALIZADA 6 MM borda lapidada, lisa e não cortante. TAMANHO: 15 X 15 CM - Com 2 furos e botão de fixação - com aplicação de logotipo com recorte digital.</p>											
61/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,28	0,00
			Tesouro								
<p>Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO: JOSILDO PEREIRA DE OLIVEIRA PERÍODO AQUISITIVO: 04/06/2024 A 03/06/2025 PERÍODO DE GOZO: 04/03/2026 A 18/03/2026</p>											
62/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.468,28	0,00
			Tesouro								
<p>Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIA PÚBLICA: MARIA AUGUSTA VIEIRA ROCHA NUNES DE FARIA PERÍODO AQUISITIVO: 27/02/2025 A 26/02/2026 PERÍODOS DE GOZO: 04/03/2026 A 18/03/2026</p>											
63/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.017,70	0,00
			Tesouro								
<p>Histórico : FÉRIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO: ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR PERÍODO AQUISITIVO: 03/02/2025 A 02/02/2026 PERÍODO DE GOZO: 23/03/2026 A 01/04/2026</p>											
64/2026	12/02/2026	63 - Consorcio Publico Agencia Ambiental Do Vale Do Paraiba CNPJ: 45.082.421/0001-47	1 - 01.01.3.1.90.11.18.542.0001.0.001.01.1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	18.745,53	18.745,53	0,00	0,00
			Tesouro								
<p>Histórico : FÉRIAS EMPREGADO PÚBLICO: CLAUDIO SCALLI PERÍODO AQUISITIVO: 02/02/2025 A 01/02/2026 PERÍODO DE GOZO: 06/04/2026 A 19/04/2026</p>											

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Todos os Empenhos							
				Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
65/2026	12/02/2026	339 - Tulio Pinheiro Porto CPF: 389.521.178-83	18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	109,11	109,11	109,11	0,00
Histórico :	Estimativa de diária para a empregado Tulio Pinheiro Porto para o ano de 2026.										
66/2026	12/02/2026	160 - Ministerio Da Economia CNPJ: 00.394.460/0001-41	2 - 01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	45.551,01	45.551,01	45.097,34	0,00
Histórico :	Estimativa anual de pagamento de INSS de fevereiro a dezembro de 2026.										
67/2026	12/02/2026	42 - Caixa Economica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04	2 - 01.01.3.1.90.13.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	17.352,63	17.352,63	17.179,83	0,00
Histórico :	Estimativa anual de FGTS de fevereiro a dezembro de 2026.										
68/2026	12/02/2026	282 - Claudio Scallii CPF: 060.912.338-11	01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 66 Tesouro	0,00	0,00	98,45	0,00	401,55	401,55	401,55	0,00
Histórico :	ADIANTAMENTO PARA VIAGEM DO CLAUDIO SCALLI A BRASÍLIA NO DIA 09/03/2026 E RETORNO 10/03/2026.										
70/2026	26/02/2026	15 - Allcor Grafica E Editora Ltda Epp CNPJ: 01.267.589/0001-51	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	760,00	760,00	0,00	0,00
Histórico :	<p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0235-2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2026</p> <p>FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>Item: Folder institucional Quantidade: 100 unidades Papel: Couché Brilho 170g/m² Cores: 4/4 cores (colorido frente e verso) Acabamento: Dobrado, refilado e com laminação brilhosa nos dois lados. Tamanho de Referência: Largura: 29cm x Altura: 21cm (Aberto) Tipo de Dobra: Carteira (2 dobras) Conteúdo: Impressão em Português e Inglês (conforme arte a ser enviada)</p> <p>Empresa Vencedora: ALLCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP CNPJ: 01.267.589.0001-51</p> <p>Valor global: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais)</p>										
71/2026	02/03/2026	4 - 32.126.810 Fernando Rogowsky CNPJ: 32.126.810/0001-85	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	2.513,00	0,00	0,00	0,00	2.513,00	2.513,00	2.513,00	0,00
Histórico :	EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA.										

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Todos os Empenhos											
Valores											
Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
<p>FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>OBJETO: Passagens aéreas: Trecho: Guarulhos x Brasília - Data: 09/03/2026 por volta das 15h00; Trecho: Brasília x Guarulhos - Data: 10/03/2026 por volta das 17h00; Hospedagem em Brasília: Check-in: 09/03/2026; Check-out: 10/03/2026; Hospedagem em Brasília com raio de dois quilômetros do Auditório do Ibama, em Brasília/DF com café da manhã. Empresa Vencedora: 32.126.810 FERNANDO ROGOWSKY</p> <p>CNPJ: 32.126.810/0001-85</p> <p>Valor global: R\$ 2.513,00 (dois mil, quinhentos e treze reais)</p> <p>Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>											
72/2026	03/03/2026	336 - Fashions Buffet Ltda Me CNPJ: 05.096.085/0001-77	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>OBJETO: O presente Termo de Referência tem como objetivo o fornecimento de produtos alimentícios coffee break para 30 (trinta) pessoas, no período da tarde, com duração de 40 (quarenta) minutos, durante o dia 06 de outubro de 2025, sem o fornecimento de utensílios, tais como copos de vidro, pratinhos, xícaras de porcelana, jarras, bandejas, toalhas para mesa aparador, guardanapos descartáveis, bem como sem a disponibilização de mão de obra. Empresa Vencedora: FASHIONS BUFFET LTDA ME</p> <p>CNPJ: 05.096.085/0001-77</p> <p>Valor global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)</p> <p>Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>											
73/2026	03/03/2026	92 - Equivale Equi Proteção CNPJ: 07.477.122/0001-12	6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	353,00	0,00	0,00	0,00	353,00	353,00	353,00	0,00
<p>Tesouro</p> <p>Histórico : EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230-2026 - CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.</p> <p>OBJETO: 2 unidades de Botinas de segurança com cadarço e Bico de PVC tipo Nobuck - Referência CA: 40.872 - Numeração a definir e 2 unidades de Botas de PVC Capataz Cano Longo Preta. Empresa Vencedora: EQUIVALE EQUI PROTEÇÃO</p> <p>CNPJ: 07.477.122/0001-12</p> <p>Valor global: R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais)</p> <p>Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo</p>											
74/2026	03/03/2026	100 - F.Lopes Puplicidade Ltda CNPJ: 05.702.124/0001-32	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00	240,00	0,00
OFR00226	13/04/2026	SISVETOR INFORMATICA EIRELI		Usuário: ANAPAUULA.SIMAO				Versão 14/12/2024 - 15:06		8/11	

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho

Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Todos os Empenhos Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
			Tesouro								
Histórico :	EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239-2026 – CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. OBJETO: Publicação Extrato Edital Pregão Eletrônico nº 90.001/2026 no Jornal Estadão. Empresa Vencedora: F.LOPES PUBLICIDADE Valor global: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
75/2026	11/03/2026	102 - Francisco Rodrigues De Andrade6 - 01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000	Sjcampos CNPJ: 04.252.148/0001-74	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00
			Tesouro								
Histórico :	EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177-2025 – CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. OBJETO: Balde espremedor (30 a 33) litros para duas águas com rodinhas em silicone com dreno preto para limpeza profissional; Cabo Telescópico 1,40 metros; Garra plástica para refil mop úmido; Refil mop úmido Algodão 340 g; Placa sinalizadora cavalete dobrável – Cuidado Piso molhado - Cor: Amarelo. Empresa Vencedora: APROFISSIONAL FERRAMENTAS LTDA ME CNPJ: 15.207.513/0001-45 Valor global: R\$ 1.020,00 mil e vinte reais) Dotação Orçamentaria: 3.3.90.30.30.00.00.00 - Material de consumo										
76/2026	11/03/2026	350 - Erica Aparecida Dos Santos CPF: 18 - 01.01.3.3.90.14.18.542.0001.0.001.01.1100000	405.490.028-39	1.000,00	0,00	0,00	963,63	36,37	36,37	36,37	963,63
			Tesouro								
Histórico :	Estimativa de diária para a colaboradora ERICA APARECIDA DOS SANTOS para o ano de 2026.										
77/2026	23/03/2026	186 - Ocmc Contabilidade Ltda CNPJ: 11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	69.111.284/0001-90	20.612,88	0,00	0,00	20.612,88	0,00	0,00	0,00	20.612,88
			Tesouro								
Histórico :	EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241-2026 – CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em informática para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA. Empresa Vencedora: ÓCMC CONTABILIDADE PÚBLICA CNPJ: 69.111.284/0001-90 Valor global: R\$ 27.483,84 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.										

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho
Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Todos os Empenhos				Saldo Pagar	
							Valores	Não Processado	Processado	Valor OP		OP Baixada
		LOA 2026 - R\$20.612,88										
78/2026	23/03/2026	247 - Tarcizio Rodrigues Leite 38531600855 CNPJ: 25.057.773/0001-35	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	8.922,51	0,00	0,00	7.967,51	955,00	955,00	0,00	8.922,51	
Histórico :		EDITAL DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242-2026 – CONSORCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. OBJETO: EMPRESA DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COLOR E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA PRETA, INCLUINDO TROCA DE TONNER OU MANUTENÇÃO NO PRAZO DE 3 HORAS APÓS SOLICITAÇÃO E NÚMERO DE IMPRESSÕES ILIMITADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa Vencedora: TARCIZIO RODRIGUES LEITE IMPRESSOES CNPJ: 25.057.773/0001-35 Valor global: R\$ 11.896,68 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.										
79/2026	23/03/2026	148 - Marcos R M Almeida Bebidas Me6 - CNPJ: 02.798.830/0001-31	01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	259,00	0,00	0,00	0,00	259,00	259,00	0,00	259,00	
Histórico :		DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021 ÁGUA DEVIDO LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA DO PRÉDIO E NECESSIDADE URGENTE PARA PRÁTICA LABORAL DOS COLABORADORES. DOTAÇÃO: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO										
80/2026	23/03/2026	MARCOS R M ALMEIDA BEBIDAS ME 148 - Marcos R M Almeida Bebidas Me6 - CNPJ: 02.798.830/0001-31	01.01.3.3.90.30.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	64,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	64,00	
Histórico :		DISPENSA DE LICITAÇÃO ÁGUA DEVIDO NECESSIDADE DAS PRÁTICAS LABORAIS AOS COLABORADORES DEVIDO LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA DO PRÉDIO. MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO										
81/2026	23/03/2026	MARCOS R M ALMEIDA BEBIDAS ME 57 - Condomínio Edifício Crystal Center CNPJ: 65.055.477/0001-10	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000 Tesouro	70.000,00	0,00	0,00	63.436,95	6.563,05	6.563,05	0,00	70.000,00	
Histórico :		3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA CONDOMÍNIO SALA 201/202/203/204 VIGÊNCIA 25/03/2026 À 31/12/2026										
82/2026	23/03/2026	218 - Rialto Imóveis E Empreendimentos Ltda CNPJ: 46.640.603/0001-59	11 - 01.01.3.3.90.39.18.542.0001.0.001.01.1100000	143.366,67	0,00	0,00	143.366,67	0,00	0,00	0,00	143.366,67	

RELAÇÃO DE EMPENHOS – MÊS DE MARÇO DE 2026

Movimentação de Empenho

Período de 01/03/2026 à 31/03/2026

Todos os Empenhos

Valores

Empenho	Data	Credor	Ficha / Dotação	Empenho	Estorno	Anulado	Não Processado	Processado	Valor OP	OP Baixada	Saldo Pagar
			Tesouro								
Histórico :	3.3.90.39.00.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
			LOCAÇÃO DE IMÓVEL SALA 201/202/203/204 -PROCESSO ADMINISTRATIVO : 243-2026								
			VIGÊNCIA: 25/03/2026 a 25/03/2028								
			LOA 2026 - R\$143.366,67								
			INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021								
			Total Geral :	249.451,06	0,00	98,50	236.411,64	487.100,71	487.100,71	501.898,05	245.208,69



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

**VALIDAÇÃO DO RELATÓRIO ALUSIVO AO
RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA REFERENTE AO
PROCESSO ELETRÔNICO:**

PE-226-2025

PE-228-2025

PE-231-2025

PE-235-2025

PE-243-2025

PE-230-2025



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-226/2025

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CPAAVP
CÂMARA TÉCNICA / ANÁLISE DE PROCESSOS AMBIENTAIS

RELATORIA TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 226.2025

INTERESSADO: SABESP

MUNICÍPIO: São José dos Campos

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de denúncia formalizada pelo:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (DGA) DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, REFERENTE AO LANÇAMENTO IRREGULAR DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA (ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES DOS SANTOS / CRUZAMENTO COM A AVENIDA ANDRÔMEDA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS);

Em atendimento à denúncia, foi realizada vistoria técnica em 12/05/2025, ocasião em que se constatou indícios do extravasamento dos efluentes do esgoto que foram comprovados na vistoria in loco seja pelo conteúdo lodoso presente no calçamento, na via e na ilha / refúgio de trânsito bem como pelas poças de água parcialmente cheias em comparação com a situação apontada em vídeo realizado no local. Acompanhado desses fatores, o mau cheiro característico de esgoto era sentido. Uma galera de água pluviais apresentava nível elevado e quase transbordante com líquido lodoso, turvo e componente oleoso. Ao abrir e vistoriar dentro do bueiro da galeria de esgoto, conforme imagens abaixo, percebeu-se material disperso pelas paredes da estrutura.



Tendo então sido aplicado AUTO DE INFRAÇÃO COM PENALIDADE DE MULTA (AIPM) de número 01.PE.226.2025, com a penalidade de “impor ao infrator, nos termos do disposto do artigo 14, inciso XII e XIII, artigo 18 e artigo 19, inciso I do Decreto nº 19.423, de 29 de Setembro de 2023 do município de São José dos Campos, a penalidade de multa no valor de R\$ 150.000,00 (cem mil reais), **considerando reincidência daquilo apontado no PE-220/2025.**”

Com a **EXIGÊNCIA TÉCNICA** de “Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para a contenção de vazamentos aparentes e ocultos de esgoto, bem como o posterior monitoramento da área para avaliação da eficácia das medidas corretivas adotadas objetivando o sucesso na manutenção e no desenvolvimento de benfeitorias infra estruturais à rede de esgoto de tal modo que não ocorra futuros extravasamentos tais como os ocorridos.”

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 226/2025

O lançamento de esgoto in natura em via pública possui potencial poluidor intrínseco, sendo capaz de comprometer a qualidade da água e afetar a biota aquática, uma vez que o extravasamento escorre pelas galerias de águas de chuva e, portanto, representando risco à saúde pública.

Ressalta-se que a caracterização do dano, para fins administrativos, não depende exclusivamente de laudo laboratorial, podendo ser evidenciada por inspeção técnica e registros visuais, como foi realizado pelo órgão fiscalizador AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA.

A análise do caso observa o princípio da prevenção; princípio do poluidor-pagador; princípio da responsabilidade do prestador de serviço público; e princípio da proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, direito constitucional fundamental.

Diante do exposto, constata-se a ocorrência de lançamento de efluentes sanitários em via pública, fato este reconhecido pela própria SABESP em suas manifestações. Tal situação evidencia a materialidade da irregularidade e reforça a necessidade de adoção de medidas corretivas e de responsabilização, nos termos da legislação ambiental vigente. Ainda, reitera-se, que a materialidade da infração está comprovada pelo relatório de inspeção e pelo auto de infração apresentado pelos técnicos. Já sobre a alegação de fatores externos, estes não afastam a responsabilidade da autuada, e sendo assim, o evento configura infração administrativa ambiental nos termos da legislação vigente.

Diante dos elementos constantes nos autos, esta relatoria **OPINA PELO INDEFERIMENTO do recurso interposto pela SABESP, com a consequente a MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº AIPM 01. PE.226.2025 e do parecer da 1ª instância nos termos da Decreto do Município de São José dos Campos nº 19.423 de 29 de setembro de 2023 e demais normas aplicáveis.**

Encaminhe-se à instância competente para deliberação final, nos termos regimentais do CPAAVP.

São José dos Campos, 9 de abril de 2026

Adriana Prestes na qualidade de Conselheira do CONFICS

CRBio 082576/01





**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-228/2025

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 228/2025

Processo: Eletrônico: PE-0228

Recorrente: SABESP

Despejo irregular de esgoto

Local: Avenida Senador Teotônio Voilela 1050 São José dos Campos

1. Relatório

Trata-se de recurso administrativo em 2ª Instância destinada ao Conselho Fiscal e Controle Social do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, requerendo: a) conhecimento e o PROVIMENTO INTEGRAL do presente recurso, para que seja julgado IMPROCEDENTE o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 01.PE.228.2025, diante da ausência de: conduta típica; elemento subjetivo (dolo/culpa); dano ambiental; nexos causal; e proporcionalidade da sanção. b) Subsidiariamente, caso não seja acolhido o pedido de anulação, requer a CONVERSÃO da multa em ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 10, §1º, da LC 41/2023, considerando: os bons antecedentes da Autuada; a pronta atuação para cessar a ocorrência; a cooperação com o órgão ambiental; a falta não significativa para o meio ambiente; e a inexistência de dano ambiental relevante.

Fls.1/2. No dia 14/05/2025, por meio do WhatsApp da Diretoria Ambiental desta Agência, uma denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública.

Fls.4. Vistoria em 14/05/2025, constatando extravasamento de efluente de rede de esgoto, conforme Relatório de Inspeção nº 01.PE.228.2025 de 14/05/2025.

2. Análise recursal

A Recorrente apresentou defesa administrativa, indeferida em primeira instância, interpondo recurso à 2ª Instância alegando, em síntese, que:

O Auto de Infração Penalidade de Multa nº 01.PE.228.2025 originou-se de uma vistoria realizada no local, onde foi constatada a irregularidade de lançamento de esgoto sanitário em via pública, causando incômodo à vizinhança devido ao forte odor e risco à saúde pública.

A Fiscalização do CPAVP constatou o extravasamento de efluentes de esgoto, contendo conteúdo gorduroso presente principalmente na ilha / refúgio de trânsito bem como pelas poças formadas ao longo de irregularidades no asfalto ao longo da via, acompanhado desses fatores, o mau cheiro característico de esgoto era sentido desde a ilha de trânsito adjacente à Rua Sebastião Humel até a entrada para a Avenida Senador Teotônio Vilela, próximo à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, conforme Relatório de Inspeção nº 01.PE.228.2025 de 14/05/2025.

Considerando que a vistoria foi realizada por agentes técnicos concursados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e por servidores públicos concursados da Prefeitura de São José dos Campos, ou seja, profissionais habilitados e capacitados e no local foi constatado o extravasamento de efluentes de esgoto sanitário, com forte odor característico em toda extensão até a desova em uma boca de lobo, provocando a contaminação da rede de drenagem pluvial.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 228/2025



Considerando que foram registradas fotos corroborando as afirmações alegadas no relatório de vistoria e no auto de infração;

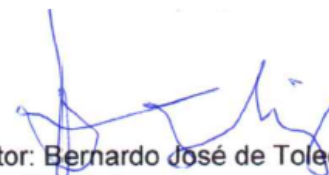
Considerando que a equipe de fiscalização flagrou o extravasamento no mesmo local.

Considerando que a SABESP em seu recurso declara que a irregularidade ocorreu devido o uso inadequado da rede pelos usuários, comprovando ter ciência da situação e do risco de extravasamento de esgoto na via pública;

Considerando que a SABESP não comprovou ter realizado manutenção preventiva no local, para impedir o extravasamento e nem indicou os usuários responsáveis pelo descarte clandestino;

Diante de todos os elementos constantes nos autos, opino pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA nº 01.PE.228.2025,

São José dos Campos, 10 de Abril de 2026



Relator: Bernardo José de Toledo Piza
CAU : A3619-6
Conselheiro



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-231/2025

RELATORIA TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº PE.231.2025.

INTERESSADO: SABESP.

MUNICÍPIO: Bananal

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de denúncia formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal/SP, referente ao lançamento de efluentes sanitários no Córrego Lava-Pés, na altura da Travessa José Capeto, nº 52, Vila Bom Jardim.

Em atendimento à denúncia, foi realizada vistoria técnica em 15/05/2025, ocasião em que se constatou o lançamento de efluentes no corpo hídrico, ensejando a lavratura do relatório de inspeção e do Auto de Infração nº AIPM 01.PE.231.2025 em face da concessionária responsável pelo sistema de esgotamento sanitário.

A autuada apresentou defesa administrativa, indeferida em primeira instância, interpondo recurso no qual sustenta, em síntese:

- ocorrência de fatores externos (chuvas intensas, obstruções por resíduos, contribuições indevidas);

A autuada atribui a ocorrência a fatores externos, tais como: eventos pluviométricos intensos; descarte irregular de resíduos por terceiros; contribuições indevidas de águas pluviais; e dificuldades operacionais de acesso.

Todavia, tais fatores não afastam a responsabilidade da concessionária, considerando que, são eventos previsíveis no contexto urbano; e devem ser considerados, no planejamento, implantação, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário, os riscos associados a lançamentos irregulares de efluentes por terceiros, os quais podem comprometer a eficiência do sistema, a integridade das estruturas e a qualidade ambiental dos corpos receptores. Nos termos da Lei Federal LEI Nº 14.026, DE 15 DE JULHO DE 2020 cabe à concessionária responsável pela prestação dos serviços — como a Sabesp — assegurar a adequada operação e o monitoramento contínuo das redes e unidades do sistema. Nesse contexto, embora a competência fiscalizatória e sancionatória seja atribuída aos órgãos ambientais competentes, tais como a CETESB e os entes municipais, é atribuição da concessionária identificar anomalias operacionais, indícios de ligações clandestinas ou lançamentos indevidos, bem como proceder à comunicação formal e denúncia aos órgãos competentes, subsidiando a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis. Adicionalmente, a concessionária deve adotar, no âmbito de suas atribuições contratuais e operacionais, medidas preventivas e corretivas voltadas à mitigação de impactos, incluindo inspeções periódicas, manutenção do sistema, controle de extravasamentos e ações de orientação aos usuários, em conformidade com as normas

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 231/2025

Caracteriza-se, portanto, responsabilidade administrativa da autuada, no mínimo sob a forma de falha operacional. A autuada informa que o evento foi sanado antes da lavratura do auto de infração. Entretanto, a regularização posterior:

- não descaracteriza a infração ambiental;
- não afasta a materialidade do fato;
- pode ser considerada apenas como circunstância atenuante.

O lançamento de esgoto in natura em corpo hídrico possui potencial poluidor intrínseco, sendo capaz de comprometer a qualidade da água; afetar a biota aquática; representar risco à saúde pública.

A caracterização do dano, para fins administrativos, não depende exclusivamente de laudo laboratorial, podendo ser evidenciada por inspeção técnica e registros visuais, como foi realizado pelo órgão fiscalizador AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA.

A análise do caso observa-se que o princípio da prevenção; princípio do poluidor-pagador; princípio da responsabilidade do prestador de serviço público; e princípio da proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Diante do exposto, constata-se a ocorrência de lançamento de efluentes sanitários em corpo hídrico, fato este reconhecido pela própria SABESP em suas manifestações. Tal situação evidencia a materialidade da irregularidade e reforça a necessidade de adoção de medidas corretivas e de responsabilização, nos termos da legislação ambiental vigente. Ainda, tal materialidade da infração está comprovada pelo relatório de inspeção e pelo auto de infração apresentado pelos técnicos. Já sobre a alegação de fatores externos, estes não afastam a responsabilidade da autuada, e sendo assim, o evento configura infração administrativa ambiental nos termos da legislação vigente.

Diante dos elementos constantes nos autos, esta relatoria OPINA PELO INDEFERIMENTO do recurso interposto pela SABESP, com a consequente a MANUTENÇÃO do Auto de Infração nº AIPM 01.PE.231.2025 e do parecer da 1ª instância nos termos da Lei Complementar Municipal nº 41/2023 e demais normas aplicáveis.

Encaminhe-se à instância competente para deliberação final, nos termos regimentais do CPAAVP.

Oscarina Prado



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-235/2025

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 235/2025

**CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA – CPAAVP
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE / ANÁLISE DE PROCESSOS AMBIENTAIS**

**RELATÓRIO – RECURSO EM 2ª INSTÂNCIA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 235.2025
INTERESSADO: SABESP
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de denúncia formalizada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública na Avenida Senador Teotônio Vilela, nº 1050, Centro – São José dos Campos.

Em atendimento à denúncia, a equipe técnica da Agência Ambiental realizou vistoria no local no dia 22/05/2025, ocasião em que flagrou excessivo extravasamento de esgoto sanitário, com forte odor característico a partir de um bueiro com escoamento significativo e visível por toda a Avenida até desovar numa boca de lobo, provocando a contaminação da rede de drenagem pluvial. No local estavam presentes 02 (dois) funcionários de empresa terceirizada da SABESP, porém, até o final da vistoria nenhuma obra de reparo havia começado. A situação fica mais alarmante considerando que tal irregularidade já tinha sido observada em vistoria anterior no dia 14/05/2025, caracterizando reincidência específica.

A autuada apresentou defesa administrativa, indeferida em primeira instância, interpondo recurso à 2ª Instância alegando, em síntese, que:

“O Auto de Infração Penalidade de Multa nº 01.PE.235.2025 originou-se de uma ocorrência pontual e que o extravasamento decorre de descarte irregular de matérias sólidos e gordura por usuários. Declara que foram adotadas todas as medidas pertinentes em tempo hábil.”

Considerando que a vistoria foi realizada por agentes técnicos concursados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e por servidores públicos concursados da Prefeitura de São José dos Campos, ou seja, profissionais habilitados e capacitados;

Considerando que no local foi constatado o excessivo extravasamento de esgoto sanitário, com forte odor característico a partir de um bueiro com escoamento significativo e visível por toda a Avenida até desovar numa boca de lobo, provocando a contaminação da rede de drenagem pluvial;

Considerando que foram registradas fotos corroborando as afirmações alegadas no relatório de vistoria e no auto de infração;

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 235/2025

Considerando que a SABESP em seu recurso declara que a irregularidade ocorreu devido descarte irregular de matérias sólidos e gordura por usuários, comprovando ter ciência da situação e do risco de extravasamento de esgoto na via pública;

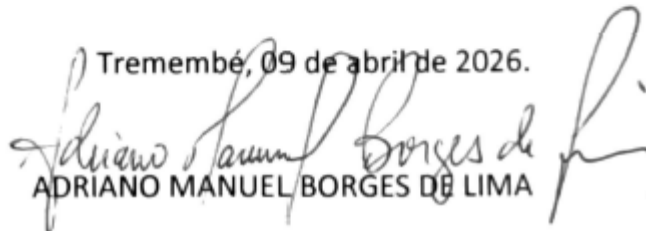
Considerando que a SABESP não comprovou ter realizado manutenção preventiva, entre as datas das duas irregularidades, para impedir o extravasamento e nem indicou os usuários responsáveis pelo descarte clandestino;

Considerando que a afirmação de ter adotado as medidas em tempo hábil não confere com a realidade, pois, até o final da vistoria nenhuma obra de reparo havia começado;

Diante de todos os elementos constantes nos autos, opino pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA nº 01.PE.235.2025.

Encaminhe-se à instância competente para deliberação final, nos termos regimentais do CPAAVP.

Tremembé, 09 de abril de 2026.


ADRIANO MANUEL BORGES DE LIMA



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-243/2025

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 243/2025

1. O Auto de Infração (Fiscalização)- [01.PE.243.2025](#)

Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n

Bairro: Jardim Jatobá

Cidade: São José dos

Campos **CEP:** 12228-084

Ponto específico do vazamento: O relatório de inspeção (página 7) especifica que o vazamento ocorreu em um **poço de visita (PV) da SABESP** localizado no ponto mais baixo da **Av. Ernestina Aparecida de Melo, na esquina com a Av. João Maroun Boueri**.

O esgoto escoava pela Av. João Maroun Boueri por aproximadamente 160 metros até adentrar uma boca de lobo.

DOS FATOS

Motivação e Flagrante: O processo foi aberto por denúncia da Prefeitura (página 2) . O Relatório de Inspeção (páginas 7-9) e o Auto de Infração (página 12) foram lavrados no mesmo dia (30/05/2025) da constatação do vazamento, configurando infração em flagrante.

Constatação Física: Os fiscais documentaram minuciosamente o vazamento, descrevendo o ponto de origem (poço de visita da SABESP) e o trajeto do esgoto a céu aberto por cerca de 160 metros, com fotos anexadas (páginas 8-10). O Auto menciona odor característico de esgoto doméstico e escoamento visível.

Reincidência: O processo demonstra que este não é um caso isolado, juntando diversos protocolos abertos pela população desde setembro de 2024 sobre o mesmo problema (página 3). Isso afasta a alegação de evento imprevisível.

Fundamentação Legal: A multa de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) foi aplicada com base no Decreto Municipal nº 19.423/2023, que regulamenta as sanções ambientais em São José dos Campos, especificamente pelos atos de:

2. O Recurso da SABESP (Defesa)

A defesa da SABESP utiliza argumentos jurídicos e técnicos comuns em recursos, mas que, neste caso, não se aplicam ou foram refutados pelas provas.

Fato Exclusivo de Terceiro (páginas 49-50): A empresa alega que o vazamento foi causado por obstrução na rede por resíduos sólidos e gordura descartados irregularmente por usuários. Contudo, o dever de manutenção, limpeza e monitoramento da rede coletora é inteiramente da concessionária. O argumento de fato de terceiro não a exime da responsabilidade pela operação eficiente do serviço.

Responsabilidade Subjetiva (páginas 50-51): A SABESP argumenta a necessidade de comprovação de dolo ou culpa para a aplicação da multa.

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 243/2025

No caso concreto, a configuração de infração administrativa ambiental com responsabilidade subjetiva está caracterizada por culpa lato sensu na forma de negligência omissiva demonstrada pela omissão da SABESP em adotar manutenção preventiva robusta na rede coletora, apesar de ciência de obstruções por descarte irregular de resíduos.

Ausência de Dano Ambiental e Baixa Materialidade (páginas 51-52): A empresa tenta minimizar o problema, mas o escoamento de esgoto a céu aberto por mais de 160 metros em área residencial constitui, por si só, grave dano ambiental e à saúde pública, configurando poluição em sua acepção mais básica. A atuação captura a materialidade do fato.

Proporcionalidade e Isonomia (páginas 54-56): A defesa alega que a multa é desproporcional, citando outros processos com valores menores. No entanto, a agravante da reincidência (protocolos anteriores) e o potencial lesivo da infração (160m de esgoto) justificam o valor aplicado pela autoridade, que está dentro da faixa prevista em lei e goza da presunção de legitimidade. O argumento não foi comprovado pela SABESP, que apenas citou exemplos sem demonstrar que tais casos eram idênticos ao presente.

3. A Decisão Final e seus Fundamentos

Analisando o fluxo do processo, a decisão final pelo INDEFERIMENTO já está consolidada:

1. Decisão de 1ª Instância (Indeferida): O recurso da SABESP foi analisado e INDEFERIDO em primeira instância (página 29, 09/12/2025). A decisão acolheu o parecer jurídico (página 28) que opinou pela manutenção da multa, pois o auto estava devidamente amparado pela denúncia, pelo Relatório de Inspeção e pelas imagens anexadas.
2. Comunicação do Indeferimento (1ª Instância): A SABESP foi formalmente notificada da decisão desfavorável em 09/02/2026 (páginas 32-33), com a ciência do prazo para recurso à segunda instância.
3. Recurso à 2ª Instância e Análise Final: A SABESP recorreu novamente, e a própria agência ambiental calculou o prazo final para a decisão deste recurso para 10/03/2026 (página 36). O processo termina com a juntada deste recurso de segunda instância (página 48) e a orientação para que seja apresentado no CONFICS (página 96), que é o órgão julgador final.

Com base na robustez do auto de infração e na insubsistência dos argumentos da defesa, o recurso em segunda instância também opino pelo INDEFERIMENTO, mantendo-se a multa no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-330/2025

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 330/2025

RELATORA: Fernanda Frois Faria

Processo Administrativo Ambiental nº PE-330.2025

Auto de Infração nº 01.PE.330.2025

Recorrente: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

CNPJ 43.776.517/0220-78)

Local da Ocorrência: Rua Rio Madeira x Rua Jurubatuba, Área Verde 3, Jardim Pararangaba, São José dos Campos/SP

Relatora: Fernanda Frois Faria

Processo fiscal ambiental. Recurso administrativo em 2ª instância contra indeferimento de 1ª instância. Extravasamento de efluente sanitário em APP (Ribeirão Pararangaba, classe 2). Responsabilidade administrativa ambiental subjetiva (culpa *lato sensu*). Comprovação de negligência culposa na manutenção preventiva da rede coletora (obstruções recorrentes não mitigadas). Nexo causal presumido. Dosimetria fiscal proporcional. Substituição do AIPM para correção de erro material. Manutenção da multa e exigências reparatórias.

Trata-se de Processo Administrativo Ambiental originado por denúncia apresentada em 29/07/2025, por meio do WhatsApp do Secretário Executivo da Agência Ambiental, referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (fls. 4-14).

Realizada vistoria, foi elaborado o Relatório de Inspeção (RI nº 01.PE.330/2025, 30/07/2025), onde constou: afloramento de efluente com odor e coloração típicos de esgoto sanitário, fluxo noroeste ao Ribeirão Pararangaba (UTM: X 417.227 m E; Y 7.437.280 m S; figs. 1-9 evidenciam sulcos solo, deposição orgânica, poços de visita rede SABESP).

Lavrado o AIPM em 14/08/2025, com enquadramento no art. 14, XII (poluição danosa saúde/biodiversidade) e XIII (lançamento direto sem tratamento), multa de R\$ 77.819,74 (R\$ 33.819,74 + R\$ 50.000,00; e arts. 18/19, I, do Decreto 19.423/2023), configurando erro material

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 330/2025

sanável quanto a somatória, de além de exigências de contenção imediata, monitoramento e TAC pós-recurso.

Interposto recurso em 1ª instância em 01/10/2025, indeferido com base na cota jurídica nº 039/COTA/2025.

Foi então interposto o presente recurso em 2ª instância (protocolado em 10/03/2026), nos termos da Resolução Técnica CPAVP nº 01/2022, art. 121.

Em suas razões recursais a Recorrente postula a nulidade do AIPM por ausência de motivação e tipicidade, a inexistência de nexos causal e materialidade do dano, alegando obstrução fortuita por descarte irregular de resíduos sólidos e gordura por terceiros, com intervenção imediata em 29 de julho de 2025, ausência de dolo ou culpa em razão da natureza dinâmica do sistema de esgotamento sanitário, desproporcionalidade da dosimetria em comparação a autos semelhantes (faixa de R\$ 40.000,00 a R\$ 350.000,00) e, subsidiariamente, conversão da multa em advertência nos termos do art. 10 do Decreto nº 19.423/2023. O processo foi encaminhado para deliberação do Conselho.

A tipicidade resta perfeita: inciso XII (poluição em níveis danosos à saúde humana ou biodiversidade, com acúmulos sanitários em APP) e XIII (lançamento direto sem tratamento/licença, atingindo curso d'água), com materialidade atestada por inspeção *in loco* (odor subjetivo corroborado por coloração, sulcos e deposição orgânica figs. 6-7), dispensando laudo analítico suplementar.

Quanto à dosimetria, o valor observa o art. 18 do Decreto 19.423/2023, ponderando intensidade do dano potencial (APP classe 2), ausência de atenuantes (não comunicação prévia, fls. 3; antecedentes da SABESP em 5 autos similares 2024-2025), capacidade econômica (faturamento anual R\$ 24 bilhões, Balanço SABESP 2025) e reincidência técnica (padrão obstrutivo não mitigado). A variação em comparativos (R\$ 40.000-350.000) reflete gradação material (isonomia substancial e não aritmética), sendo o quantum médio e dissuasório, recuperando custos fiscais e inibindo recorrência. A conversão em advertência é inviável, pois a infração não é "pouco significativa" (art. 10, III: dano APP com persistência risco sanitário-ecológico).

Assim, OPINO POR **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso em 2ª Instância, com a SUBSTITUIÇÃO do AIPM para a correção do erro material quanto a somatória do valor da multa (R\$ 33.819,74 + R\$ 50.000,00 = R\$ 83.819,74), mantendo-se as obrigações reparatórias (contenção imediata, monitoramento e TAC pós-trânsito).

São José dos Campos/SP, 10 de abril de 2026.



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA PE-068/2024

RECURSO

RELATORA: Fernanda Frois Faria

Processo Administrativo Ambiental nº PE-68.2024

AIPM nº: 01.PE.68.2024

Recorrente: Hugo Martins das Neves

CPF:548.907.308-00

Trata-se de Processo Administrativo Ambiental originado de solicitação da Secretaria de Obras do Município de Santa Branca/SP (Ofício 24/2024), com base em denúncias de munícipes que relataram possíveis irregularidades ambientais envolvendo remoção de terra, supressão de vegetação e intervenção em APP na Rodovia Nilo Máximo - SP 77, Bairro Varadouro, Santa Branca/SP.

O Auto de Infração com Penalidade de Multa (AIPM nº 01.PE.68.2024) foi lavrado em 22/04/2025 (fls. 31/32), aplicando multa no valor total de R\$ 18.440,00, fundamentada nas seguintes infrações ao Decreto Municipal de Santa Branca nº 393/2023:

- a) Art. 14, XI- Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas ou demais formas de vegetação nativa em áreas especialmente protegidas -R\$ 13.440,00 (R\$ 20,00/m² × 672m²);
- b) Art. 14, XIV- Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes -R\$ 5.000,00.

A competência municipal para licenciamento ambiental, prevista no Art. 23, VI/VII da Constituição Federal e no Art. 9º, XIV da Lei Complementar nº 140/2011, bem como na Deliberação CONSEMA 01/2024 e na Lei Municipal nº 1799/2023, exige a observância de formalidades e critérios técnicos que a referida declaração não cumpre. Declarações genéricas e informais, sem o devido rito processual e análise de impacto ambiental, não podem ser equiparadas a licenças ambientais válidas. A intervenção de 672 m² com movimentação de terra implica um volume significativo, presumivelmente superior a 500 m³, conforme análise técnica preliminar (fls. 58), o que demandaria, inequivocamente, uma licença formal e não uma mera declaração.

Diante de todo o exposto, e considerando a análise técnica e jurídica dos fatos e documentos apresentados, verifica-se que os argumentos do recorrente não possuem o condão de desconstituir a validade do Auto de Infração e Penalidade de Multa (AIPM), encontrando-se a infração devidamente configurada.

Assim, OPINO POR **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso em 2ª Instância.

São José dos Campos/SP, 10 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA FROIS FARIA
Data: 13/04/2026 15:34:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA FROIS FARIA



**Agência
Ambiental**
Vale do Paraíba

RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PE-240/2025

PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 240/2025

RECURSO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Processo
PE 240.2025

Nº 01.PE.240.2025

Data: 04/06/2025

1. Local da Ocorrência

Endereço: Rua Alice Nogueira Machado (próximo ao nº 3) **CEP:** 12213-251

Bairro: Jardim Minas Gerais **Município:** São José dos Campos/SP

Coordenadas geográficas UTM: Longitude: 406681 m E Latitude: 7439324 m S

2. Data e horário da Inspeção

Data: 27/05/2025 **Hora:** 15h35

3. Motivação

Constatação de informações contidas no PE-240.2025.

4. Constatações

No dia 27/05/2025, foi realizada uma vistoria técnica na Rua Alice Nogueira Machado, nas proximidades do número 3, em atendimento a uma denúncia de vazamento de esgoto (Figura 1).

Durante a inspeção, os analistas desta agência ambiental constataram o extravasamento de efluente sanitário em via pública, caracterizado por forte odor e escoamento visível, proveniente de um poço de visita da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) (Figura 2). O escoamento seguia em direção a um ponto mais baixo da Rua Rita Matias Barbosa, alcançando uma entrada da rede de drenagem pluvial (boca de lobo) situada a aproximadamente 12 metros do ponto de extravasamento (Figura 3).

A situação observada representa risco à saúde pública devido ao potencial de contaminação do solo e das águas pluviais.

A causa mais provável do vazamento deve ser a obstrução da rede coletora ou alguma falha estrutural no sistema de esgotamento sanitário. Diante disso, são necessárias ações imediatas por parte da SABESP, bem como o monitoramento contínuo da área afetada, visando avaliar a eficácia das medidas adotadas e prevenir a ocorrência de novos episódios.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

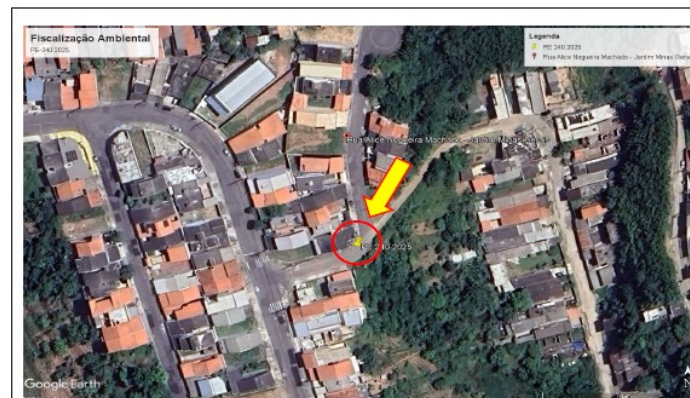


Figura 1: Localização do vazamento de esgoto.
Fonte: *Google Earth Pro 2025.*



PROCESSO EM 2ª INSTÂNCIA 240/2025

RELATÓRIO

AUTO DE INFRAÇÃO PENALIDADE DE MULTA	Processo PE 240/2025
	AIPM N° 01.PE.240.2025
	Data: 05/06/2025

1. Dados do Infrator		
Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO (SABESP)	CNPJ: 43.776.517/0220-78	
Endereço: Rua Dolzani Ricardo, nº 349	CEP: 12.210-110	
Complemento:	Município: São José dos Campos/SP	
2. Irregularidades		
Foram constatadas as irregularidades a seguir:		
1. Lançamento de esgoto sanitário em via pública.		
2. Causar incômodos à vizinhança devido ao forte odor, além de representar riscos à saúde pública e danos ambientais, em razão do potencial de contaminação do solo e das águas pluviais.		
3. Registro da Infração		
Relatório de Inspeção N° 01.PE.240.2025	Data: 27/05/2025	Hora: 15h35
4. Local da Ocorrência		
Endereço: Rua Alice Nogueira Machado (próximo ao nº 3)	CEP: 12213-251	
Complemento:	Município: São José dos Campos/SP	
Coord. (UTM 23S - Datum SIRGAS 2000):	Long.: 406681 m E	Lat.: 7439324 m S
5. Enquadramento		
Artigo 14, incisos XII e XIII, do Decreto N. 19.423 de 29 de setembro de 2023, do Município de São José dos Campos/SP.		
6. Penalidades		
Impor ao infrator, nos termos do disposto do Artigo 14, incisos XII e XIII, do Decreto N. 19.423 de 29 de setembro de 2023, do Município de São José dos Campos/SP, as penalidades de multa a seguir:		
1- Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em		

danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da biodiversidade. <u>Multa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).</u>	
2- Lançar efluentes domésticos ou industriais em via pública ou diretamente sobre corpos d'água sem o devido tratamento e licenças cabíveis. <u>Multa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).</u>	
Totalizando: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).	
7. Reparação do Dano	
Não se aplica.	
8. Exigências Técnicas	
1- Intervenção imediata por parte da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) para contenção do vazamento de esgoto, bem como o monitoramento contínuo da área afetada, visando avaliar a eficácia das medidas adotadas e prevenir a ocorrência de novos episódios.	
9. Outras Penalidades Vinculadas	
Não se aplica.	
10. Recurso	
Nos termos do disposto no Artigo 28 do Decreto N. 19.423, de 29 de setembro de 2023, do Município de São José dos Campos/SP, o infrator terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da data de recebimento deste Auto de Infração.	
O recurso deverá ser encaminhado por correspondência ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201, Edifício Crystal Center - Centro, São José Dos Campos/SP ou via email para recurso@agenciaambientaldovale.sp.gov.br .	
Diretor Ambiental:	Secretário Executivo:
Documento assinado digitalmente.	Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud	Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud
Leonardo Luquini A. Rodrigues	Cláudio Scalli

OBRIGADO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA

(12) 2170-7720

[@agencia.ambiental.vp](https://www.instagram.com/agenciaambiental.vp)

www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br





Acompanhe a Agência e divulgue suas ações e trabalho.

Protegendo o meio ambiente e promovendo sustentabilidade no Vale do Paraíba.